

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

1ª RETIFICAÇÃO DESTACADA EM VERMELHO

2ª RETIFICAÇÃO DESTACADA EM AZUL

3ª RETIFICAÇÃO DESTACADA EM VERDE

O Prefeito do Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, **SANDRO DONATI**, no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICA a terceira retificação do Edital de Processo Seletivo nº 02/2024**, destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, em caráter temporário, dos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal de Maravilha, de acordo com o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o qual reger-se-á pelas instruções e normas deste Edital e demais normas atinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pelo Município de Maravilha, e executado pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus São Miguel do Oeste, com sede na Rua Oiapoc, nº 211, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste – SC, endereço eletrônico <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/>

1.3. Os atos elencados no Cronograma (Anexo I) deste edital serão publicados nos sites <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br>.

1.4. A inscrição no Processo Seletivo implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste edital, inclusive que aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados para possibilitar a efetiva execução do Processo Seletivo com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu(s) nome(s), número de inscrição, data de nascimento, notas e resultados preliminares e finais, recursos, e o envio de convocações pelo Município de Maravilha por WhatsApp, SMS (Short Message Service) ou e-mail cadastrados através da ficha de inscrição eletrônica no site da Unoesc, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

1.5. É de responsabilidade do candidato conhecer a legislação mencionada no edital e demais determinações referentes ao Processo Seletivo, assegurando-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para participar das provas, bem como dos documentos necessários exigidos para o cargo, por ocasião da nomeação, se aprovado e convocado.

1.6. Os horários previstos neste Edital seguem o horário oficial de Brasília (DF).

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

1.7. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Município de Maravilha.

1.8. São condições para participação no presente Processo Seletivo:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal - § 1º do Art. 12, de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98 - Art. 3º);
- Estar quite com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, estar quite também com as obrigações do serviço militar;
- Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital;
- Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício funcional respectivo.

1.9. O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/requisitos exigidos no edital no ato da contratação, sob pena de ser automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

1.10. O Município de Maravilha e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou estadia de candidatos para a realização das provas deste edital.

1.11. As provas serão realizadas na seguinte modalidade:

- Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório, conforme o item 8 deste Edital;
- Prova Prática: de caráter eliminatório, para os cargos que a exigirem;
- Prova de Títulos: de caráter classificatório para os cargos de nível superior.

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos apresentados a seguir e deverão ser preenchidas por candidatos que atendam aos requisitos e à escolaridade mínima informada neste Edital, com as seguintes especificações:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PNE	Total de Vagas	C. H. Semanal	Habilitação/Escolaridade	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova
Auxiliar de Serviços Gerais	4	5	9	40h	4ª série completa	R\$ 1.717,60	Objetiva
Motorista da Saúde	1 + CR	-	1	40h	4ª série completa e Carteira de motorista Categoria "D", Habilitação para condução de veículo de urgência e emergência e transporte coletivo	R\$ 1.900,67	Objetiva
Operador de Máquinas	1 + CR	-	1	40h	4ª série completa + CNH categoria "D"	R\$ 2.281,89	Objetiva Prática
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO							
Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PNE	Total de Vagas	C. H. Semanal	Habilitação/Escolaridade	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova
Técnico em	1	-	1	40h	Técnico em Enfermagem e	R\$ 2.397,44	Objetiva

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**

Enfermagem					Registro no Órgão Competente		
Técnico em Saúde Bucal	CR	-	CR	40h	Técnico em Saúde Bucal e Registro no Órgão Competente	R\$ 3.453,34	Objetiva
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR							
Cargo	Vagas Ampla Concorrência	Vagas PNE	Total de Vagas	C. H. Semanal	Habilitação/Escolaridade	Vencimento Inicial (R\$)	Tipo de Prova
Enfermeiro	CR	-	-	40h	Ensino Superior em Enfermagem, inscrição no conselho de classe do órgão competente	R\$ 6.039,64	Objetiva Títulos
Fonoaudiólogo	CR	-	-	40h	Ensino Superior em Fonoaudiologia, inscrição no conselho de classe do órgão competente, formação complementar no método Bobath	R\$ 6.089,00	Objetiva Títulos
Médico EMAD	2	1	3	20h	Superior em Medicina, com registro no conselho profissional competente	R\$ 11.575,47	Objetiva Títulos
Médico Ginecologista	1	1	2	20h	Ensino Superior em Medicina com Especialidade em Ginecologia, com registro no conselho profissional competente	R\$ 11.575,47	Objetiva Títulos
Médico Pediatra	1	1	2	20h	Ensino Superior em Medicina, com Especialidade em Pediatria, e registro no conselho de classe do órgão competente	R\$ 11.575,47	Objetiva Títulos
Odontólogo Saúde da Família	CR	-	-	40h	Ensino Superior em Odontologia, inscrição no conselho de classe do órgão competente	R\$ 7.970,01	Objetiva Títulos
Pedagogo	1	-	1	40h	Superior em Pedagogia	R\$ 3.970,94	Objetiva Títulos
Professor Anos Iniciais	1 + CR	-	1	20h ou 40h	Licenciatura Plena em Pedagogia Anos Iniciais ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor Arte	1 + CR	-	1	10h, 20h, 30h ou 40h	Licenciatura Plena em Arte ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor Ciências	CR	-	CR	10h, 20h, 30h ou 40h	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor de Iniciação Desportiva e Atletismo e Paradesporto	1 + CR	-	1	10h, 20h ou 40h	Ensino Superior Completo – Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor de Iniciação Desportiva – Futebol de Campo	1 + CR	-	1	20h, 30h ou 40h	Ensino Superior Completo – Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor de Iniciação	1 + CR	-	1	20h ou 40h	Ensino Superior Completo – Bacharel ou Licenciatura	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**

Desportiva – Futsal Feminino					Plena em Educação Física com registro no CREF		
Professor de Iniciação Desportiva – Futsal Masculino	1 + CR	-	1	10h, 20h ou 40h	Ensino Superior Completo – Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor de Iniciação Desportiva – Ginastica Rítmica	1 + CR	-	1	10h, 20h ou 40h	Ensino Superior Completo – Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor de Iniciação Desportiva – Handebol Masculino e Feminino	1 + CR	-	1	10h ou 20h	Ensino Superior Completo – Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor de Iniciação Desportiva – Taekwondo	1 + CR	-	1	10h ou 30h	Ensino Superior Completo – Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor de Iniciação Desportiva – Tênis de Mesa	1 + CR	-	1	10h ou 20h	Ensino Superior Completo – Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor de Iniciação Desportiva – Voleibol	1 + CR	-	1	20h ou 40h	Ensino Superior Completo – Bacharel ou Licenciatura Plena em Educação Física com registro no CREF	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor Educação Especial	1 + CR	-	1	20h	Licenciatura Plena em Educação Especial ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor Educação Física	1 + CR	-	1	10h, 20h, 30h ou 40h	Licenciatura Plena em Educação Física ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor Educação Infantil	1 + CR	-	1	10h, 20h, 30h ou 40h	Licenciatura Plena em Pedagogia Educação Infantil ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor Geografia	1 + CR	-	1	10h, 20h, 30h ou 40h	Licenciatura Plena em Geografia ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor História	1 + CR	-	1	10h, 20h, 30h ou 40h	Licenciatura Plena em História ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor Inglês	1 + CR	-	1	10h, 20h, 30h ou 40h	Licenciatura Plena Letras - Inglês ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor Língua Portuguesa	CR	-	-	10h, 20h, 30h ou 40h	Licenciatura Plena em Letras - Português ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Professor Matemática	CR	-	-	10h, 20h, 30h ou 40h	Licenciatura Plena em Matemática ou cursando	R\$ 4.598,83*	Objetiva Títulos
Terapeuta Ocupacional	CR	-	-	20h	Ensino Superior completo em Terapeuta Ocupacional, registro no conselho de classe do órgão competente	R\$ 2.087,40	Objetiva Títulos

*** Vencimento referente a 40 horas/semanais.**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

2.2. As atribuições dos cargos são as constantes do **Anexo II** deste Edital, conforme legislação.

2.3. A carga horária das vagas informadas para os cargos do Magistério e Esporte poderá ser de 10h, 20h, 30h ou 40 horas semanais conforme o número de aulas disponibilizado na abertura da vaga, porém o professor poderá escolher vagas até o limite de 40 horas semanais.

a) Não será aceita redução de carga horária no decorrer do ano letivo, nem ampliação.

b) O professor que escolheu uma vaga de 20h poderá escolher outra vaga de igual carga horária, havendo compatibilidade de horários.

2.4. Caso o candidato aprovado, para a função de professor, esteja cursando o ensino superior (Licenciatura), será contratado como professor não-habilitado, ou seja, receberá o valor correspondente a 10h/semanais, 20h/semanais, 30h/semanais e/ou 40h/semanais proporcional ao Piso Nacional do Magistério, e não haverá alteração do contrato de trabalho durante o ano letivo, bem como durante a validade do processo seletivo.

2.4.1. A remuneração será proporcional à carga horária, estabelecida por meio da Lei Complementar nº 050 de 11/07/2012 e suas alterações, sendo que o piso do Magistério é de R\$ 4.598,83.

2.5. A escolha de vagas dos candidatos que estejam cursando o ensino superior somente ocorrerá após a chamada dos candidatos que tenham concluído o ensino superior, classificados e interessados na vaga.

2.5.1. Os candidatos não habilitados, que estejam cursando o ensino superior, para os cargos do Magistério, deverão inscrever-se para o cargo de não habilitado, que estará descrito no processo de inscrição como “CARGO - NÃO HABILITADO”.

2.5.2. No dia da escolha de aulas, os candidatos classificados como habilitados deverão obrigatoriamente apresentar o diploma de conclusão do curso de graduação respectivo ao cargo escolhido e os não habilitados deverão comprovar que estão cursando curso conforme descrição do quadro do item 2.1 deste Edital.

2.6. Após a primeira chamada, observada a classificação, os candidatos que não comparecerem, não aceitarem ou os que não escolherem vaga, não perderão seu lugar na lista de classificação.

2.7. Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei Complementar 03 de 19/11/2002 e suas alterações e Lei nº 4.115 de 03/06/2019.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período de **14/10/2024 até às 18 horas do dia 11/11/2024**.

3.2. Para a inscrição pela internet, o candidato deverá, no período de inscrição, seguir os seguintes procedimentos:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

- a) Acessar o endereço eletrônico <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e clicar no banner “Abertos”;
- b) Realizar o cadastro do candidato se for primeiro acesso; caso já esteja cadastrado, fazer apenas o login para a inscrição;
- c) Preencher integralmente o requerimento de inscrição, conferir atentamente os dados informados e enviá-los via internet, seguindo as instruções;
- d) Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento **até a data 11/11/2024**.

3.3. O candidato que não tiver acesso à internet poderá realizar sua inscrição na Biblioteca Pública Municipal de Maravilha, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h, durante o período de inscrições. No local, será disponibilizado um equipamento eletrônico para que o próprio candidato faça sua inscrição, imprima o comprovante de inscrição e o boleto bancário, além de enviar os documentos necessários ao sistema.

3.3.1. O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição e o envio de documentos solicitados, conforme o caso, será de total responsabilidade do candidato.

3.4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente por meio do boleto bancário gerado durante o processo de inscrição ou por meio da área do candidato, até o dia **11/11/2024**. Não serão considerados pagamentos por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

3.4.1. Pagamentos de inscrições realizados no último dia, após o horário limite estabelecido pelo banco para quitação, não serão considerados, pois serão processados com data contábil do próximo dia útil. Além disso, não serão aceitos pagamentos efetuados após a data prevista no item 3.4 deste Edital.

3.5. A inscrição somente será deferida após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, que se dará pela baixa do boleto, após o envio dos respectivos arquivos bancários ao sistema de gestão, pelo órgão executor do certame, sendo que este processo poderá acontecer até a data de publicação das inscrições deferidas e indeferidas especificada no cronograma do edital (Anexo I); ou pelo deferimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do item 4 e seus subitens.

3.6. O Município de Maravilha e a Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas devido a falhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados, a impressão de documentos ou o pagamento da taxa de inscrição no prazo determinado. Da mesma forma, não assumem responsabilidade por inscrições indeferidas que não registrarem o pagamento do boleto devido a vírus, como o 'malware', ou outros que possam alterar o código de barras do boleto bancário, redirecionando o pagamento para outras contas ou até mesmo impedindo a leitura do código de barras pela instituição bancária.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

3.7. O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (um) cargo deste edital, exceto, nas situações descritas abaixo:

- a) Os que se inscreverem para o cargo de Professor de Anos Iniciais poderão optar em inscrever-se para mais um cargo ou Professor de Educação Infantil ou Professor de Educação Especial;
- b) Os que se inscreverem para o cargo de Professor de Educação Infantil poderão optar em inscrever-se para mais um cargo ou Professor de Anos Iniciais ou Professor de Educação Especial;
- c) Os que se inscreverem para o cargo de Professor de Educação Especial poderão optar em inscrever-se para mais um cargo ou Professor de Educação Infantil ou Professor de Educação Especial **Anos Iniciais**;
- d) Os que se inscreverem para o cargo de Professor de Língua Portuguesa poderão optar em inscrever-se também para o cargo de Professor de Inglês;
- e) Os que se inscreverem para o cargo de Professor de Inglês poderão optar em inscrever-se também para o cargo de Professor de Língua Portuguesa;
- f) Nas situações descritas nas alíneas anteriores, serão geradas duas inscrições para o candidato e o mesmo deverá realizar o pagamento das duas, ou seja, uma para cada um dos cargos escolhidos.

3.7.1. Em caso de múltiplas inscrições do mesmo candidato, com exceção da situação prevista neste edital, no item anterior, será considerada válida a inscrição cujo pagamento foi realizado através do respectivo boleto. No caso de mais de uma inscrição paga pelo candidato, será considerada válida apenas a última inscrição realizada e paga.

3.8. O valor da taxa de inscrição é fixado de acordo com o nível de escolaridade exigido para o respectivo cargo, no seguinte valor:

Nível de Escolaridade	Valor (R\$)
Fundamental	100,00
Médio	120,00
Superior	140,00

3.8.1. O valor referente ao pagamento da inscrição não será restituído, exceto em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

3.8.2. Comprovante de agendamento bancário não será aceito como meio de comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.8.3. O pagamento da taxa de inscrição após o período determinado neste edital, à realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja a quitação do boleto gerado e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste edital implicam o cancelamento da inscrição.

3.8.4. Em caso de inscrições erradas e pagamento das mesmas, o candidato não será ressarcido pelo pagamento efetuado incorretamente. A responsabilidade pela inscrição correta para o cargo almejado é exclusiva do candidato.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Após realizar sua inscrição, o candidato pode solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição. Para isso, acessar a Área do Candidato, clicar no campo específico, anexar os documentos comprobatórios exigidos pela legislação correspondente, seguindo as orientações da página, e enviar o pedido de isenção. Este processo pode ser realizado no período de **14/10/2024 a 23/10/2024**.

4.2. Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 200MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo. Documentos enviados de outra forma (word, vídeo, jpg, png, entre outros) não serão analisados.

4.3. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para o envio dos documentos.

4.4. Não serão considerados/avaliados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem aqueles nos quais não seja possível identificar as informações necessárias para a avaliação. Da mesma forma, não serão aceitos documentos que não atendam às especificações contidas neste Edital.

4.5. Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos que solicitarem, declararem e comprovarem que se enquadram na:

a) Lei Estadual n.º 10.567 de 07 de novembro de 1997 e suas atualizações: Dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue, de medula e de leite humano e adota outras providências.

b) Lei Municipal 4.141, de 06 de dezembro de 2019 e suas atualizações: Isenta as taxas de inscrição em concursos públicos aos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais e dá outras providências.

4.5.1. No caso de pessoa doadora de sangue (Lei Estadual n.º 10.567 de 07 de novembro de 1997 e suas atualizações): deverá anexar documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada em que o candidato realizou a doação, constando, pelo menos, 03 (três) doações nos últimos 12 (doze) meses anteriores a data de publicação deste Edital, com a discriminação das datas em que as doações ocorreram. Em caso de declaração emitida por meio digital, o documento deverá conter link para validação, sob pena de ser desconsiderada para fins de isenção da taxa de inscrição.

4.5.2. No caso de pessoa doadora de medula (Lei Estadual n.º 10.567 de 07 de novembro de 1997 e suas atualizações): deverá anexar o Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, **no mínimo, 1 (uma) doação**. Em caso de declaração emitida por meio digital, o documento deverá conter link para validação, sob pena de ser desconsiderada para fins de isenção da taxa de inscrição.

4.5.3. No caso de pessoa doadora de leite humano (Lei Estadual n.º 10.567 de 07 de novembro de 1997 e suas atualizações): deverá anexar documento expedido e firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada em que a candidata realizou a doação, constando, pelo menos, uma doação

mensal, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses antecedentes à data da inscrição para o concurso. Em caso de declaração emitida por meio digital, o documento deverá conter link para validação, sob pena de ser desconsiderada para fins de isenção da taxa de inscrição.

4.5.4. Para ter direito a isenção como candidatos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à justiça eleitoral por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não. A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação de declaração ou diploma, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição. O benefício será válido por quatro anos.

4.6. O pedido de isenção será analisado com base na documentação apresentada pelo candidato, e a decisão proferida será publicada nos endereços eletrônicos <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br>, até **28/10/2024**.

4.7. Não haverá recurso do indeferimento de isenção da taxa de inscrição.

4.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá participar do presente certame, desde que efetue o pagamento da taxa de inscrição até o dia **11/11/2024**, por meio do boleto disponível na área do candidato.

4.9. O candidato que tiver seu pedido de isenção de taxa indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior será automaticamente excluído do certame.

4.10. Caso constatada qualquer adulteração ou falsidade de documentos inseridos no sistema, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo da responsabilização pertinente.

5. DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

5.1. Fica assegurado à Pessoa com Deficiência (PcD) o direito de se inscrever no presente certame, concorrendo em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo-lhes reservados 5% das vagas a serem contratadas por cargo/função, em consonância com o disposto no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal; Lei Estadual n.º 17.292, de 19 de outubro de 2017; Decreto n.º 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e Decreto n.º 9.508 de 24 de setembro de 2018.

5.2. Considerando o percentual de vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD), fica assegurada à Pessoa com Deficiência (PcD) a 20ª vaga de cada cargo/função e, posteriormente, a vaga 40ª, 60ª e assim sucessivamente.

5.3. Somente será considerada pessoa com deficiência aquele que se enquadre nas categorias constantes do Art. 4º, do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

5.4. O candidato considerado Pessoa com Deficiência (PcD) que desejar concorrer nessa condição deverá, durante a realização da sua inscrição, na área do candidato, escolher a modalidade de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

concorrência como Pessoa com Deficiência (PcD), anexar laudo médico que ateste a deficiência permanente, seguindo as orientações da página. Este processo pode ser efetuado durante todo período designado para realização de inscrição.

5.4.1. O laudo médico deverá conter:

- a) Identificação do candidato;
- b) Assinatura, carimbo e CRM do médico responsável por sua emissão;
- c) Espécie e o grau da deficiência, com referência explícita ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a causa da deficiência, datado com data inferior a 12 meses da data de publicação deste edital.

5.4.2. O laudo médico deve estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 200MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo. Documentos enviados de outra forma (word, vídeo, jpg, png, entre outros) não serão analisados.

5.5. Não serão considerados/avaliados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem aqueles nos quais não seja possível identificar as informações necessárias para a avaliação. Da mesma forma, não serão aceitos documentos que não atendam às especificações contidas neste Edital.

5.6. Não haverá, em hipótese alguma, outra data, horário ou forma para o envio dos documentos.

5.7. Os candidatos devem manter em seu poder o laudo médico original, uma vez que a Comissão Organizadora do Município de Maravilha se reserva o direito de realizar diligências para confirmar a veracidade do documento apresentado.

5.8. No momento da homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo, será publicada uma lista específica com a classificação dos candidatos que participaram no certame na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), os quais figurarão também na lista de classificação geral do cargo/função.

5.8.1. Não provida a vaga destinada à Pessoa com Deficiência (PcD), por falta de candidatos, por reprovação nas provas ou na avaliação da equipe multiprofissional, ela será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

5.9. Se aprovado no presente Processo Seletivo, o candidato deverá submeter-se à perícia do Médico do Trabalho designado pelo Município de Maravilha, que terá decisão terminativa sobre sua qualificação como Pessoa com Deficiência (PcD) e sobre o grau de deficiência, determinando se o candidato está ou não capacitado para o exercício do cargo.

5.10. A Pessoa com Deficiência (PcD) não está isenta do recolhimento da taxa de inscrição.

5.11. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, as pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, inclusive no que se

refere a data, horário e local de aplicação das provas, conteúdo e correção das provas, a nota mínima exigida, os critérios de avaliação e aprovação e todas as demais normas de regência do Processo Seletivo.

5.12. Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

5.13. O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.14. Caso constatada qualquer adulteração ou falsidade de documentos inseridos no sistema, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo da responsabilização pertinente.

5.15. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado no dia da prova devido à sua deficiência deverá fazer a solicitação no período destinado à inscrição, seguindo o que dispõe o item 7 e seus subitens.

5.16. O pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será analisado com base na documentação apresentada pelo candidato, e a decisão proferida preliminarmente será publicada nos endereços eletrônicos <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br> no dia 14/11/2024.

5.16.1. O candidato cujo requerimento para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) for indeferido poderá interpor recurso no período compreendido entre **15 a 17/11/2024**, conforme orientações do item 10 deste edital.

5.16.2. Os recursos interpostos em face do pedido indeferido para concorrer na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) serão analisados, e os pareceres serão enviados ao candidato em resposta ao recurso realizado.

5.16.3. O resultado definitivo da análise de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) será divulgado até às 23h59min do dia **18/11/2024**, nos endereços eletrônicos <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br>.

5.17. A não observância do disposto nos subitens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito da vaga reservada para Pessoa com Deficiência (PcD).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que preencherem todas as condições estabelecidas neste Edital serão homologadas, sendo expedido documento constando a relação das inscrições deferidas e daquelas indeferidas, o qual será publicado nos endereços eletrônicos <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br> até a data de **14/11/2024** de forma preliminar.

6.2. Após a divulgação das inscrições indeferidas, os candidatos terão a oportunidade de interpor recursos dentro do prazo estabelecido no cronograma do edital. Os recursos devem ser apresentados de forma on-line, pela área do candidato, no endereço eletrônico <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/>, conforme instruído no item 10 deste edital. Os candidatos devem expor as razões da discordância em relação ao indeferimento de sua inscrição, além de apresentar comprovação da inexistência da razão apontada para o indeferimento.

7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

7.1. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deve solicitá-lo no ato da inscrição ou durante o prazo de inscrição, indicando claramente os recursos especiais necessários, por meio do endereço eletrônico <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/>, na Área do Candidato, e seguindo as orientações da página.

7.2. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deve anexar a imagem legível do laudo médico, emitido nos últimos 12 meses. O laudo deve atestar a espécie e grau ou o nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) que justifique o atendimento especial solicitado. Além disso, o laudo deve conter a assinatura e o carimbo do médico, juntamente com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

7.3. Caso a necessidade de condição especial para realização da prova surja após o prazo de inscrição, o candidato poderá encaminhar a solicitação para o e-mail concursos.smo@unoesc.edu.br, anexando o laudo médico, até 5(cinco) dias antes da data marcada para a realização a prova.

7.4. Não haverá prova em braile; o candidato com deficiência visual deverá requerer prova ampliada ou um fiscal leitor.

7.5. A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá seguir as orientações do item 7.1 e deve providenciar um acompanhante maior de idade, que ficará com a guarda e responsabilidade do lactente. Tanto o acompanhante quanto o bebê devem entrar no local de prova no mesmo horário dos demais candidatos e permanecer em sala reservada para esta finalidade. Nos horários necessários, a candidata, acompanhada por um fiscal, será encaminhada até o local reservado para a amamentação.

7.5.1. O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período, observado o limite de idade de 6 (seis) meses, a ser comprovado no dia da realização da prova, por meio da respectiva certidão de nascimento ou documento equivalente (Lei 13.872 de 17/09/2019).

7.6. O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, necessitar de atendimento diferenciado ou uso de indumentárias específicas de sua religião, deverá seguir as orientações do

item 7.1, anexando uma declaração da congregação religiosa à qual pertence, atestando sua condição de membro.

7.7. A solicitação de atendimento diferenciado será analisada e deferida, desde que requerida no momento oportuno e devidamente comprovada. A decisão, baseada nos critérios de viabilidade e razoabilidade, será comunicada aos candidatos por meio de aviso publicado nos endereços eletrônicos <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br>, conforme o cronograma deste edital.

8. DAS PROVAS

8.1. DA PROVA OBJETIVA

8.1.1. A prova objetiva possui caráter classificatório e eliminatório, sendo obrigatória para todos os candidatos homologados neste edital.

8.1.2. A prova objetiva será aplicada na data de **24/11/2024, domingo**, em Maravilha - SC, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br>.

8.1.3. É responsabilidade do candidato a verificação prévia dos locais de provas, bem como da data e horário de sua realização, inclusive a observância de retificações.

8.1.4. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das ~~8h30min~~ **7h30min**.

8.1.4.1. O fechamento dos portões será às ~~09h20min~~ às **08h20min**, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

8.1.4.2. Após o fechamento dos portões, os candidatos terão 10 (dez) minutos para ingressar na sala de aplicação das provas.

8.1.4.3. A prova objetiva terá início às ~~09h30min~~ **08h30min** e término às ~~11h30min~~ **10h30min** exceto para a previsão do item 3.7 deste edital, cujos candidatos optaram por inscrever-se em dois cargos, o término será às ~~12 horas~~ às **11 horas**.

8.1.5. A prova objetiva será realizada em uma única etapa, com duração de 2 (duas) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão-resposta. Será composta por questões objetivas, cada uma com quatro alternativas de resposta, das quais apenas UMA será a correta. O preenchimento deve seguir as instruções presentes no cartão-resposta e na 1ª página do Caderno de Provas.

8.1.5.1. Para os cargos do Magistério, conforme previsão do item 3.7, cujos candidatos inscreverem-se para dois cargos, serão acrescidos 30 (trinta) minutos ao tempo de duração das provas, totalizando 2h30min, incluindo o tempo de preenchimento do cartão resposta.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

8.1.5.2. Para os cargos do Magistério, cujos candidatos inscreverem-se para dois cargos com habilitação/escolaridade diferentes, os candidatos receberão duas provas, referentes aos cargos cujas inscrições tenham sido homologadas e dois cartões resposta para preenchimento.

8.1.6. As questões da prova objetiva abordarão temas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais.

8.1.7. A prova objetiva será composta de 20 (vinte) questões.

8.1.8. Os conteúdos programáticos sobre os quais versarão as questões da prova objetiva estão publicados no Anexo II do presente edital.

8.1.9. A prova objetiva é obrigatória para todos os candidatos e será composta de questões objetivas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

Temas	Questões	Valor por Questão	Total de Pontos por Tema	Nota mínima no conjunto dos temas
Língua Portuguesa	07	0,40	2,80	3,00
Conhecimentos Gerais	03	0,40	1,20	
Conhecimentos Específicos do Cargo	10	0,60	6,00	
TOTAL	20	-	10,00	-

8.1.9.1. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 3,00 (três) pontos, no conjunto dos temas (na soma das notas de Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Conhecimentos Gerais), conforme tabela acima.

8.1.10. NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1.10.1. Os candidatos devem comparecer no local designado para a realização das provas objetivas no horário e data estabelecidos neste edital, portando documento de identificação original com fotografia, não sendo aceitas cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos. A entrada à sala de aplicação das provas será proibida caso não estejam munidos de documento de identificação original com fotografia.

8.1.10.2. O acesso ao portão de entrada do local de prova será vedado ao candidato que se apresentar após o horário determinado no item 8.1.4.1, mesmo que o início da prova tenha sido postergado por motivo de força maior.

8.1.10.3. São válidos como documentos de identificação oficial para a realização da prova objetiva:
I - De forma física:

- a) Carteira de identidade (RG) expedida pelos Comandos Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militar;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – modelo com foto;

- d) Carteira de Identidade expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.);
- e) Passaporte;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Carteiras funcionais do Ministério Público;
- h) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade.

II - De forma digital:

- a) Carteira de identidade (RG) apresentada no aplicativo oficial, contendo foto e assinatura;
- b) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) apresentada no aplicativo oficial, contendo foto e assinatura.

8.1.10.3.1. Serão aceitos documentos digitais de identificação apenas os elencados no item 8.1.10.3, desde que apresentados no aplicativo oficial. Prints de tela ou arquivos PDF não serão aceitos.

8.1.10.4. No caso de o candidato não apresentar, no dia da realização das provas, o documento de identificação original devido à perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado o documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com data não superior a 30 dias da realização da prova.

8.1.10.5. Só serão aceitos documentos dentro do prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

8.1.10.6. Para a realização da prova objetiva o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta.

8.1.10.7. Antes de iniciar a resolução da prova, o candidato deve conferir se o caderno de questões corresponde ao cargo para o qual se inscreveu, se está impresso sem falhas ou defeitos que possam comprometer a resolução da prova, e se está corretamente numerado.

8.1.10.8. O candidato deverá conferir no cartão-resposta seus dados pessoais, especialmente seu nome, número de inscrição e o número de seu documento de identificação. Além disso, deverá apor sua assinatura de forma legível no local específico para este fim.

8.1.10.9. O candidato deverá responder as questões do caderno de provas e transcrever as respostas no cartão-resposta. Ao transcrever as respostas do caderno de provas ao cartão-resposta, o candidato deve preencher por completo o campo referente à alternativa que julgar correta.

8.1.10.10. Forma correta de preencher o cartão-resposta: ●

8.1.10.11. Para o preenchimento do cartão-resposta, o candidato deve utilizar apenas caneta esferográfica com tinta nas cores azul ou preta, indelével e feita de material transparente.

8.1.10.12. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital. Não é permitido que as marcações sejam feitas por outras pessoas, exceto no caso em que o candidato

tenha solicitado condição especial para este fim, sendo, neste caso, acompanhado por fiscal designado pela Comissão Organizadora do certame.

8.1.10.13. Serão consideradas marcações incorretas, e será atribuída a nota 0,00 (zero), às questões da prova objetiva que estiverem em desacordo com este Edital e com o cartão-resposta, tais como: resposta que não coincida com o gabarito oficial; preenchida a lápis; dupla marcação; marcação rasurada ou emendada; campo de marcação não preenchido integralmente; ou questão que não esteja preenchida no cartão-resposta.

8.1.10.14. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta serão de inteira responsabilidade do candidato.

8.1.10.15. A prova será corrigida unicamente pela marcação feita no cartão-resposta, através de leitura digital, e não terão validade quaisquer anotações feitas no caderno de prova.

8.1.10.16. O cartão-resposta é insubstituível.

8.1.10.17. Só será permitido ao candidato entregar seu cartão-resposta após transcorrido, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da prova objetiva.

8.1.10.18. O caderno de provas poderá ser levado pelo candidato após transcorrido, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da prova objetiva.

8.1.10.19. Ao concluir a prova, o candidato deverá obrigatoriamente entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta.

8.1.10.20. O candidato somente poderá ausentar-se temporariamente da sala de provas, durante sua realização, mediante acompanhamento de um fiscal.

8.1.10.21. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas por qualquer motivo, exceto para condição especial prevista em lei.

8.1.10.22. Os últimos 03 (três) candidatos, juntamente com os fiscais de sala, deverão apor suas assinaturas no local indicado nos cartões-resposta de todos os candidatos da sala, tanto dos presentes como dos faltantes.

8.1.10.22.1. Os últimos 03 (três) candidatos, juntamente com os fiscais de sala, procederão ao preenchimento da Ata na qual constarão as ocorrências que considerarem necessárias, relativas à prova.

8.1.10.22.2. Os últimos 03 (três) candidatos, junto com os fiscais de sala, lacrarão o envelope no qual estarão acondicionados os cartões-resposta; em seguida, assinarão o envelope.

8.1.10.22.3. Caso o candidato que esteja entre os 03 (três) últimos da sala descumpra o item 8.1.10.22 e seus subitens, será desclassificado deste processo de seleção.

8.1.10.23. Antes o dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas.

8.1.10.24. O caderno de provas e os gabaritos preliminares serão publicados entre 20h e 23h59min do dia 24/11/2024 nos endereços eletrônicos <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br>.

8.1.10.25. Os candidatos que terminarem suas provas, entregarem seus cartões-resposta e saírem da sala de provas não poderão permanecer no local de aplicação, nem utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam realizando as provas, tampouco reunir-se em aglomeração com outras pessoas.

8.1.10.26. A critério da Comissão Organizadora do certame, poderá ser utilizado instrumento eletrônico de revista nos candidatos, antes e durante a realização das provas.

8.1.11. MATERIAIS PERMITIDOS NO LOCAL DE PROVA

8.1.11.1. Para a realização da prova o candidato deverá ter consigo:

- a) Documento de identificação original com foto, conforme subitem 8.1.10.3 (obrigatório);
- b) Caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, indelével e feita de material transparente (obrigatório);
- c) Recipiente sem qualquer etiqueta ou rótulo, em material transparente para acondicionar água ou comida (facultativo).

8.1.11.2. Recomenda-se ao candidato que não leve para o local de prova qualquer material não citado no item 8.1.11.1. Caso os traga, deve entregá-los aos fiscais da sala no momento de acesso à sala de provas.

8.1.11.3. Os aparelhos eletrônicos e pertences dos candidatos deverão ser acondicionados em local a ser informado pelo fiscal de sala no momento do ingresso à sala de provas e assim permanecerão até a saída do candidato do local de prova.

8.1.11.4. O Município de Maravilha e Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc não assumem qualquer responsabilidade pelo extravio de qualquer material trazido ao local de prova.

8.1.12. É VEDADO DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

- a) Fumar;
- b) Comunicação entre os candidatos;
- c) Consulta a materiais (livros, revistas, apostilas, entre outros);
- d) Uso de qualquer equipamento eletrônico, como telefone celular, tablet, notebook, bip, calculadora, máquina fotográfica, entre outros;
- e) Uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares;
- f) Uso de relógio de qualquer tipo;
- g) Aglomeração de pessoas, bem como o compartilhamento de bebidas e alimentos;

- h) Uso de armas de qualquer tipo;
- i) Manter consigo, nos bolsos ou em outros locais, qualquer material ou equipamento, como chaves, chaveiros, celulares, bips, relógios, moedas, carteiras, entre outros, sob pena de eliminação.

8.1.13. SERÁ EXCLUÍDO DO CERTAME O CANDIDATO QUE

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido neste edital;
- b) Apresentar-se em local diferente;
- c) Não comparecer às provas;
- d) Não apresentar documento de identificação;
- e) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) Ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 (trinta) minutos do início das provas;
- g) Ausentar-se da sala de provas levando cartão-resposta ou outros materiais não permitidos;
- h) Estiver portando armas;
- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
- j) For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outros candidatos;
- k) For surpreendido utilizando-se de relógio de qualquer tipo, livro, anotação e impressos ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho (calculadora, bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- l) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- m) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- n) Não assinar o cartão-resposta.

8.2. PROVA DE TÍTULOS

8.2.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, e é destinada aos candidatos inscritos nos cargos de Nível Superior.

8.2.1.1. A prova de títulos terá peso 2,0 (Dois).

8.2.1.2. São compreendidos como títulos, apenas os certificados ou diplomas de cursos de Pós-graduação, a saber, em nível de especialização, mestrado ou doutorado.

8.2.1.3. Outros documentos não serão considerados.

8.2.2. Somente terão computados os pontos relativos à prova de títulos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3 (três) pontos na prova escrita/objetiva.

8.2.3. Os títulos deverão ser digitalizados, **frente e verso, em um único arquivo no formato PDF**, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 200MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo. **Documentos enviados de outra forma (word, vídeo, jpg, png, entre outros) não serão analisados.**

8.2.3.1. Os títulos deverão ser anexados ao sistema de inscrição, no local correspondente ao nível de formação do candidato. Documentos anexados no local errado ou ilegíveis, não serão pontuados. Os documentos deverão ser anexados até a data de **11/11/2024**.

8.2.4. A entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato. Não serão aceitos títulos cuja data de postagem seja posterior a data especificada no item anterior.

8.2.5. Os documentos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão considerados.

8.2.6. Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste Edital.

8.2.7. Serão considerados como títulos, para os cargos de Nível Superior:

Títulos	Pontuação
Certificado de Pós-graduação, em nível de Especialização.	4
Diploma de Mestrado	7
Diploma de Doutorado	10

8.2.8. Os títulos previstos no item 8.2.7 somente serão pontuados uma única vez, portanto não haverá somatório de títulos e tão pouco serão pontuados cumulativamente. Logo, o candidato deverá anexar apenas um título, que guarde relação com o cargo e que seja o de maior pontuação.

8.2.9. Os títulos previstos no item 8.2.7. deverão guardar relação com a área de atuação do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

8.2.10. A habilitação mínima exigida para o cargo não pontuará como título.

8.2.11. A pontuação dos títulos não ultrapassará 10 pontos, o que equivale a pontuação atribuída aos que apresentarem o título e doutor.

8.2.12. O candidato que não enviar seu título no prazo estipulado no presente edital receberá nota 0 (zero).

8.2.13. A escolha do título a ser encaminhado é de inteira responsabilidade do candidato. À Comissão Avaliadora cabe apenas avaliar o título relacionado e encaminhado pelo candidato.

8.2.14. Os títulos deverão ser entregues apenas na forma descrita no presente Edital.

8.2.15. Os candidatos, uma vez anexado o título de sua escolha, NÃO poderão substituí-lo, fazer o envio de novo título, ou adicionar documentos novos ao processo. Não serão aceitos documentos enviados fora dos prazos estabelecidos neste edital.

8.2.16. É responsabilidade do candidato o envio dos documentos da Prova de Títulos conforme normas previstas neste Edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

8.2.17. Para fins de análise e cômputo da respectiva pontuação, nos termos do quadro constante no item 8.2.7. os candidatos deverão observar as seguintes opções, conforme o caso:

8.2.17.1. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em **nível de doutorado ou de mestrado** será aceito **APENAS DIPLOMA**, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

8.2.17.2. Para curso de doutorado ou de mestrado ou de graduação concluído no exterior será aceito **APENAS O DIPLOMA**, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

8.2.18. Para comprovação da conclusão do curso de **pós-graduação em nível de especialização** será **ACEITO APENAS CERTIFICADO**, com carga horária mínima de 360 horas, em que conste que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou ainda que está de acordo com as normas do Conselho Estadual de Educação (CEE).

8.2.18.1. Caso o certificado não ateste que o curso atende às normas estipuladas no item anterior, o candidato deverá solicitar à instituição responsável pela oferta do curso uma declaração atestando que o curso atendeu as normas citadas no item anterior.

8.2.18.2. O documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

8.2.19. NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER OUTROS DOCUMENTOS, QUE NÃO DIPLOMAS OU CERTIFICADOS, PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS, CONFORME DESCRIÇÃO DO PRESENTE EDITAL (Declarações, atestados de matrícula, atas de defesa, histórico, entre outros, não serão considerados para fins de pontuação).

8.2.20. Os títulos obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei, e devem estar acompanhados de tradução oficial se redigidos em língua estrangeira.

8.2.21. Enviada a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação. Do mesmo modo, não se admitirá os títulos enviados após o prazo previsto em item 8.2.3.1. deste Edital.

8.2.22. Somente serão considerados como títulos, os diplomas que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

8.2.23. Para efeito de pontuação será considerado o título obtido até a data do último dia de postagem.

8.2.24. Na Classificação Preliminar será feita a apresentação da pontuação da prova de títulos dos candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3 (três) pontos na prova objetiva/escrita. A

discordância quanto a pontuação da prova de títulos deverá ser arguida no prazo para interposição de recursos quanto a classificação preliminar.

8.2.25. Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será eliminado do Processo Seletivo.

8.3. DA PROVA PRÁTICA

8.3.1. Serão convocados os 15 (quinze) primeiros candidatos aprovados para os cargos que exigirem prova prática, considerando a nota total obtida na Prova Teórico-objetiva, de acordo com a ordem de classificação decrescente.

8.3.1.1. Serão considerados aprovados, para realização da prova prática, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3 (três) pontos na prova escrita/objetiva.

8.3.2. Para convocação, serão aplicados os critérios de desempate conforme estabelecido no item 12.

8.3.3. Somente poderá realizar a prova o candidato que, no dia da Prova Prática, apresentar a CNH com a categoria solicitada neste Edital.

8.3.3.1. A não apresentação da CNH, ou apresentação inadequada, acarretará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.

8.3.3.2. Não será aceita CNH violada, fora do prazo de validade ou em outro idioma.

8.3.3.3. Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento ou qualquer outro documento em substituição a CNH.

8.3.4. Os critérios, o local, horário e outras informações serão publicados em Edital específico, conforme Cronograma do Anexo I.

8.3.5. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

8.3.6. A Prova Prática consistirá em avaliar a experiência e conhecimentos técnicos do candidato e constará da demonstração prática de sua habilidade na execução de tarefas de acordo com as atribuições do cargo.

8.3.7. A Prova Prática tem caráter eliminatório e terá resultado expresso em APTO e NÃO APTO, sendo que o candidato que obtiver resultado NÃO APTO, independentemente de sua nota na prova objetiva, será desclassificado do certame.

8.3.8. O candidato somente deverá realizar a prova prática caso se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Processo Seletivo.

8.3.9. Não caberão recursos contra a prova prática.

8.3.10. Aplicar-se-ão as mesmas regras da Prova Objetiva/Escrita, aos candidatos, no dia da aplicação das Provas Práticas.

8.3.11. As provas práticas serão aplicadas na data provável de **14/12/2024**, em local e horário a serem definidos em edital específico, que será publicado pelo menos até a data de **12/12/2024**.

9. DOS GABARITOS PRELIMINARES E DEFINITIVOS

9.1. O gabarito preliminar será divulgado até às 23h59min do dia **24/11/2024** nos endereços eletrônicos <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br> enquanto o gabarito definitivo será publicado, conforme cronograma do edital, nos mesmos endereços.

9.2. A partir da publicação do gabarito definitivo, não será admitido qualquer outro tipo de revisão ou recurso administrativo.

10. DOS RECURSOS

10.1. Todos os recursos relacionados a este certame devem ser apresentados de forma on-line, seguindo os procedimentos a seguir:

- Acessar o endereço eletrônico <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e clicar em Candidato;
- Acessar a “Área do Candidato”;
- Clicar no campo específico;
- Assinalar a opção referente ao prazo de recurso desejado (questões da prova objetiva e gabarito preliminar, isenção de taxa de inscrição, PcD, etc.);
- Preencher on-line o formulário de recursos e enviá-lo via internet, seguindo as instruções nele contidas.

10.2. É admitido recurso quanto a divergências:

- No indeferimento da inscrição: **15 a 17/11/2024**;
- No indeferimento do pedido de Pessoa com Deficiência (PcD): **15 a 17/11/2024**;
- Na formulação das questões da Prova Objetiva e do Gabarito Preliminar divulgado: **25 e 26/11/2024**;
- No Resultado Preliminar: **10 e 11/12/2024**.

10.3. Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

10.4. Não serão apreciados os recursos fora dos prazos estipulados por este edital, apresentado de forma diferente do disposto no item 10.1, em branco e os inconsistentes.

10.5. Os recursos interpostos para diferentes questões devem ser formulados em formulários separados, sendo um formulário para cada questão. Se o candidato apresentar recurso de mais de uma questão no mesmo formulário, este NÃO será apreciado.

10.6. Para a interposição de recursos em relação às questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar, o candidato deve indicar a qual questão se refere o recurso, caso contrário o recurso não será apreciado.

10.7. Se, na análise dos recursos, resultar na anulação de questões, os pontos correspondentes a ela serão atribuídos a todos os candidatos do referido cargo, independentemente de terem recorrido.

10.8. Os recursos que dizem respeito às provas e aos resultados dela decorrentes serão analisados e dado o parecer pelos profissionais responsáveis pela elaboração da questão.

10.9. Se houver alteração do gabarito preliminar devido a impugnações ou recursos considerados procedentes, os gabaritos dos candidatos do referido cargo serão corrigidos de acordo com as alterações efetuadas pela Comissão Organizadora.

10.10. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora é irrecorrível na esfera administrativa.

10.11. O resultado do julgamento dos recursos será dado ao candidato que o interpôs, dentro da área do candidato, ficando o registro do recurso e de sua resposta salvos no sistema.

11. DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A atribuição da nota da prova escrita objetiva será computada conforme fórmula abaixo:

$$\text{NPO} = (\text{NALP} \times 0,4) + (\text{NACG} \times 0,4) + (\text{NACE} \times 0,6)$$

NPO = Nota Prova Objetiva

NALP = Número de acertos Língua Portuguesa

NACG = Número de acertos Conhecimentos Gerais

NACE = Número de acertos Conhecimentos Específicos

11.1.1. Os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 3 (três) pontos na prova objetiva, serão desclassificados processo seletivo. Os candidatos que zerarem na Prova de Conhecimentos Específicos, serão automaticamente eliminados do certame.

11.2. A atribuição da nota final será dada de acordo com a fórmula abaixo, para os cargos de Nível Superior:

$$\text{NF} = ((\text{NPO} \times 8) + (\text{PPT} \times 2))/10$$

NF = Nota final

8 = Peso prova escrita/objetiva

PPT = Pontuação Prova de Títulos

2 = Peso prova de títulos

11.2.1. A atribuição da nota final, para os demais cargos, inclusive para os cargos que exigem prova prática, uma vez que a prova prática é de caráter eliminatório e não classificatório, será dada de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = (NPO \times 10)/10$$

NF = Nota final

10 = Peso prova escrita/objetiva

11.2.2. A pontuação máxima por candidato não será superior a 10 (dez) pontos.

12. DO EMPATE NA NOTA FINAL

12.1. Em caso de empate no resultado final das provas, a ordem de desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o mais velho até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- 2º) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Específicos;
- 3º) Maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa;
- 4º) Maior número de acertos na prova de Conhecimentos Gerais;
- 5º) O candidato de maior idade;
- 6º) Sorteio Público.

13. DO PROVIMENTO DO CARGO

13.1. O provimento do cargo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

13.2. Ficam advertidos os candidatos aprovados de que a nomeação e provimento no cargo só lhes serão deferidas no caso de exibirem comprovação relativa a:

- a) Nacionalidade brasileira (Cópia da Identidade e CPF);
- b) Gozo dos direitos políticos (Cópia do Título de Eleitor);
- c) Quitação com as obrigações militares, quando for o caso (Cópia da Certidão de dispensa de incorporação ou Certidão de cumprimento das obrigações militares);
- d) Quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça
- e) Eleitoral);
- f) Idade mínima de 18 anos (Cópia da Identidade);
- g) Habilitação exigida pelo cargo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

- Diploma ou Certificado (conforme exigência do cargo);
- Carteira de Registro em conselhos e órgão de classe (conforme exigência do cargo);
- Carteira de Habilitação (conforme exigência do cargo).
- h) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores;
- j) Número da Carteira de Trabalho (Cópia da primeira página da Carteira de Trabalho);
- k) Número do PIS/PASEP (Cópia do cartão com o número, caso não houver o número na carteira de trabalho);
- l) Comprovante de residência/endereço (Cópia de fatura de água/luz/internet/telefone ou declaração do locador ou de conjugue em vivência comum);
- m) Declaração de não-acumulação ilegal de cargos, função emprego ou percepção de proventos;
- n) Declaração de bens, com indicação de fontes de renda, conforme solicitação do Tribunal de Contas de Santa Catarina);
- o) Laudo de inspeção de saúde ou equivalente, procedida por órgão médico oficial, podendo ainda, ser solicitados exames complementares;
- p) Comprovação de Conta em Banco em seu nome (Declaração de conta em banco/cópia do cartão);
- q) Certidão negativa de antecedentes criminais:
 - Certidão negativa da Justiça Federal: (<http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>)
 - Certidão da Justiça Eleitoral de Crimes Eleitorais: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
 - Certidão da Justiça Militar da União: (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitircertidao-negativa>)
 - Certidão negativa criminal da Justiça Estadual do domicílio do candidato.
- r) Demais documentos solicitados pelo Município de Maravilha no ato da contratação.

13.3. Os candidatos classificados e nomeados estarão regidos pelo Estatuto do Servidor Público Municipal.

13.4. O candidato aprovado no certame obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao Município de Maravilha.

13.5. Caso o candidato não possa assumir o cargo/função quando convocado ficará automaticamente desclassificado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A aprovação no Processo Seletivo não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência do Município de Maravilha.

14.2. Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre este certame, o candidato deverá entrar em contato por meio do e-mail concursos.smo@unoesc.edu.br.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, retificações e comunicados oficiais referente ao presente certame, os quais serão divulgados integralmente nos endereços eletrônicos <https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/> e <https://maravilha.sc.gov.br>

14.4. São impedidos de atuar como membros de quaisquer das comissões deste certame ou de ser responsáveis pela elaboração das provas, cônjuges, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, de candidato cuja inscrição haja sido deferida.

14.5. Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo em questão, serão resolvidos, conjuntamente, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc e pelo Município de Maravilha, conforme a legislação vigente.

14.6. O Prefeito Municipal de Maravilha poderá, antes da homologação, suspender, anular ou cancelar o Processo Seletivo mediante casos especiais e fortuitos, não assistindo aos candidatos nenhum direito a reclamações.

14.7. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo é o da Comarca de Maravilha – SC.

14.8. Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Conteúdo Programático;

ANEXO III – Atribuição dos cargos.

14.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, em 24 de outubro de 2024.

SANDRO DONATI
Prefeito Municipal de Maravilha

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

ANEXO I
CRONOGRAMA

Ato	Data	Observações
Publicação do Edital	14/10/2024	Em caso de impugnação do edital, esta deverá ser feita por escrito, endereçada ao Prefeito Municipal de Maravilha, protocolada em horário de expediente da prefeitura, até o dia 08/11/2024
Prazo para realização de inscrição	14/10 a 11/11/2024	Pela internet, no site, até às 18h: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/
Envio dos documentos para: - Inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) - Inscritos que necessitem de condição especial para realização da prova	14/10 a 11/11/2024	Pela internet, no site, até às 18h: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/
Envio de títulos para candidatos que concorrem às vagas de nível superior	14/10 a 11/11/2024	Pela internet, no site, até às 18h: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/
Pedido de isenção da taxa de inscrição	14 a 23/10/2024	Pela internet, no site: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/
Resultado da relação de isenção da taxa de inscrição	28/10/2024	Até às 23h59min pelos sites: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br
Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	11/11/2024	O boleto deverá ser acessado junto ao site: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/
Relação Preliminar das inscrições homologadas	14/11/2024	Até às 23h59min pelos sites: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br
Prazo para interposição de recurso em face de inscrição indeferida e do indeferimento da vaga para PCD	15 a 17/11/2024	Pela internet, no site: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/
Relação definitiva das inscrições homologadas e das vagas de PCD	18/11/2024	Até às 23h59min pelos sites: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br
Ensalamento	21/11/2024	Até às 23h59min pelos sites: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br
Prova Objetiva	24/11/2024 (8h30min às 10h30min)	A prova objetiva será realizada em local a ser informado na publicação do ensalamento, nos sites https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br
Gabarito Preliminar e Cadernos de Prova	24/11/2024	Após às 20h pelos sites: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br
Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e questões das provas objetivas	25 e 26/11/2024	Pela internet, no site: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/
Gabarito definitivo	03/12/2024	Até às 23h59min pelos sites: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br
Resultado preliminar	09/12/2024	Até às 23h59min pelos sites: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar	10 e 11/12/2024	Pela internet, no site: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/
Publicação do edital de aplicação das provas práticas	12/12/2024	Até às 23h59min pelos sites: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br
Aplicação das provas práticas	14/12/2024	Local a ser informado em edital
Resultado definitivo	16/12/2024	Até às 23h59min pelos sites: https://portal.concursosmo.unoesc.edu.br/ https://maravilha.sc.gov.br
Homologação do Processo Seletivo	17/12/2024	Publicação do Diário Oficial dos Municípios

OBSERVAÇÕES:

1. Este cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Maravilha e da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, garantida a publicidade legal nos meios de comunicação.
2. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma e as publicações oficiais referentes ao andamento deste certame.

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL FUNDAMENTAL	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; Executar trabalhos braçais; Executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; Executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das peças e lubrificação das máquinas; Manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; Receber, protocolar e entregar correspondências interna e externa; Requisitar material necessário aos serviços; Processar cópia de documentos; Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependência do órgãos; Receber e transmitir mensagens; Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Encarregar-se da limpeza e polimento de veículos e máquinas; Relatar as anormalidades verificadas; Atender telefone e transmitir ligações; Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades peculiares do órgão
Motorista da Saúde	Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde.
Operador de Máquinas	Providenciar a lavagem, abastecimento e lubrificação da máquina; Efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; Dirigir máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, patrôas, tratores pês, carregadeiras e similares; Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade; Proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificação e manutenção em geral; Proceder o mapeamento dos serviços executados; Manter atualizada a sua carteira nacional de habilitação e a documentação da máquina; Efetuar os serviços determinados, registrando as ocorrências; Executar outras tarefas afins.

NÍVEL MÉDIO	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Técnico em Enfermagem	Realizar atendimentos ambulatoriais; Participar de programas de Saúde Pública; Realizar as demais tarefas atinentes à função.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

Técnico em Saúde Bucal	Desenvolver programas educativos e de saúde bucal; participar na realização de levantamentos epidemiológicos; orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre saúde; fazer demonstração de técnicas de escovação; orientar e promover a prevenção da carie dental através de aplicação de flúor e outros métodos e produtos; executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários; supervisionar o trabalho dos auxiliares de consultório odontológico; participar no treinamento dos auxiliares de consultório dentário; instrumentar o odontólogo junto à cadeira operatória; realizar profilaxia bucal; inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras; proceder à limpeza e anti-sepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos; remover suturas; preparar materiais de forramento e restauradores; cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico; executar revelação de placa bacteriana; fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas; realizar visitas domiciliares na comunidade quando solicitado; proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos contaminados; realizar a previsão de instrumental e material odontológico de acordo com a agenda de trabalho; fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental na sala de espera e comunidade; fazer o controle de material permanente e de consumo da unidade; desempenhar outras atividades correlatas.
------------------------	--

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	ATRIBUIÇÕES
Enfermeiro	Participar no planejamento, execução e avaliação de planos e programas de saúde; Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde desenvolvidas pela instituição; Formular normas e diretrizes específicas de enfermagem; Organizar e dirigir serviços de enfermagem e suas atividades na instituição; Fazer consultoria, auditoria e emitir pareceres sobre a matéria de enfermagem; Desenvolver atividades de supervisão em todos os níveis assistenciais; Prestar assessoria quando solicitado; Desenvolver educação continuada de acordo com as necessidades identificadas; Promover a avaliação periódica da qualidade da assistência de enfermagem prestada; Participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e calamidade pública, quando solicitado; Elaborar e executar uma política de formação de recursos humanos de enfermagem de acordo com a necessidade da instituição; Realizar consulta de enfermagem e prescrever a assistência requerida; Fazer notificação de doenças transmissíveis; Participar das atividades de vigilância epidemiológica; Dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do indivíduo, família e a comunidade de acordo com os programas estabelecidos pela instituição. Desempenhar outras tarefas afins.
Fonoaudiólogo	Responsável por promoção da saúde, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação/reabilitação), monitoramento e aperfeiçoamento de aspectos fonoaudiológicos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função vestibular, na linguagem oral e escrita, na articulação da fala, na voz,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	na fluência, no sistema miofuncional orofacial e cervical e na deglutição. Desenvolver ações de saúde coletiva nos aspectos fonoaudiológicos; Orientar pacientes, familiares e cuidadores; Monitorar desempenho do paciente; Realizar atendimento domiciliar quando necessário; Elaborar relatórios; Possuir formação complementar em Método Bobath; Prestar esclarecimentos ao superior hierárquico e demais atribuições relativas ao cargo.
Médico EMAD	São atribuições do Médico na Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD), do Programa de Atenção Domiciliar, denominado Melhor em Casa, além daquelas próprias da formação de médico, de promoção, proteção e recuperação da saúde do indivíduo, as que seguem. Realizar atenção a saúde aos indivíduos sob sua responsabilidade em domicílio regularmente e na frequência necessária de acordo com o quadro clínico de cada paciente; Cuidado de paciente em seu domicílio ou de seus familiares, conferindo-lhe maior humanização e atendendo aos princípios bioéticos da beneficência, não - maleficência e justiça; Redução dos custos assistenciais caracterizados pela não - utilização da infraestrutura hospitalar; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da atenção domiciliar; trabalhar em equipe multiprofissional e integrada à rede de atenção à saúde; identificar e treinar os familiares e/ou cuidador dos usuários, envolvendo-os na realização de cuidados, respeitando os seus limites e potencialidades; abordar o cuidador como sujeito do processo e executor das ações; acolher demanda de dúvidas e queixas dos usuários e familiares e/ou cuidador como parte do processo de Atenção Domiciliar; elaborar reuniões para cuidadores e familiares; utilizar linguagem acessível a cada instância de relacionamento; promover treinamento pré e pós-desospitalização para os familiares e/ou cuidador dos usuários; participar da educação permanente promovida pelos gestores; assegurar, em caso de óbito, que o médico da EMAD, emita o atestado de óbito; apoiar na alta programada de usuários no qual atuam; estabelecer de fluxos e protocolos de atenção juntamente com a equipe multidisciplinar, visando a assistência contínua, de acordo com a necessidade clínica de cada usuário.
Médico Ginecologista	Especialidade no tratamento de problemas femininos; Realizar atendimento ambulatorial; Participar dos programas de atendimento à população atingidas por calamidade pública; Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis das comunidades e sugerir medidas destinadas a solução dos problemas levantados; Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; Emitir laudos e pareceres, quando solicitado; Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; Fornecer dados

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	estatísticos de suas atividades; Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; Desempenhar outras tarefas afins.
Médico Pediatra	Especialidade em tratamento de crianças; Realizar atendimento ambulatorial; Participar dos programas de atendimento à população atingidas por calamidade pública; Integrar-se com execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; Realizar estudos e inquéritos sobre os níveis das comunidades e sugerir medidas destinadas a solução dos problemas levantados; Participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; Participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria da Saúde; Emitir laudos e pareceres, quando solicitado; Participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendem os interesses da Instituição; Fornecer dados estatísticos de suas atividades; Participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; Proceder a notificação das doenças compulsórias à autoridade sanitária local; Prestar à clientela assistência médica especializada, através de diagnóstico tratamento e prevenção de moléstias; educação sanitária; Opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; Desempenhar outras tarefas afins.
Odontólogo Saúde da Família	Participar na elaboração de normas gerais de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitários; Aplicar as normas técnicas que regem as atividades de odontologia sanitária a fim de que sejam integralmente cumpridas de maneira que mais convenha aos interesses e necessidades do serviço. Encarar o paciente e sua saúde como um todo, tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontológicas; Examinar as condições buco-dentárias do paciente, esclarecendo sobre diagnóstico e tratamento indicado; Fazer o encaminhamento a serviços ou entidades competentes dos casos que exijam tratamento especializado; Aplicar medidas tendentes a melhoria do nível de saúde oral da população avaliando os resultados; Promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo à população métodos eficazes para evitá-las; Requisitar ao órgão competente todo material técnico administrativo; Prestar assistência odontológica curativa, priorizando o grupo materno-infantil; Prestar assistência odontológica ao escolar dentro da filosofia do sistema incremental; Coordenar e participar da assistência prestada às comunidades em situações de emergência e calamidade; (p) Promover o incremento e atualização de outras medidas e métodos preventivos e de controle; Propor e participar da definição e execução da política de desenvolvimento de recursos humanos; Realizar e participar de estudos e pesquisas direcionadas à área da Saúde Pública; Apresentar propostas de modernização de procedimentos, objetivando maior dinamização dos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	trabalhos na sua área de atuação; Desenvolver todas as demais atividades relacionadas com a administração sanitária.
Pedagogo	Responsável pela oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS/CREAS; Medição dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS/CREAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território, assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidade; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência. Responsável por organizar o planejamento dos serviços e das ações pedagógicas voltadas para os programas de formação executados pelo CRAS/CREAS; Orientar pedagogicamente as equipes de trabalhadores nos programas/serviços do CRAS/CREAS; Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; Auxiliar na execução de projetos complementares desenvolvidos no âmbito do CRAS/CREAS; Contribuir e acompanhar as instituições da rede socioassistencial que executam atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias; Organizar e viabilizar o processo formativo das equipes de educadores e de apoio aos CRAS/CREAS; Realizar oficinas de jogos, recreativos e cognitivos; Coordenar grupos temáticos; Acompanhar os grupos nas oficinas diversas; Participar nas reuniões de equipe; Executar tarefas afins; Elaborar e manter registros atualizados, inclusive no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE dos atendimentos e acompanhamentos realizados; Cumprir orientações administrativas, conforme legislação vigente e desempenhar outras tarefas correlatas.
Professor Iniciais Anos	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor Arte	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor Ciências	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor de Iniciação Desportiva e Atletismo Paradesporto	Possuir habilitação profissional na área, com amplo conhecimento da modalidade para executar as funções que o cargo requer; Portar e manter atualizado o registro na entidade profissional competente, CREF/SC; Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático mediante metodologia fornecida pela Federação Catarinense de Atletismo e Paradesporto, e A Fundação Catarinense de Esportes; Disponibilidade de horários conforme determinação da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer; Manter os locais de treinamento em condições para a prática esportiva; Comparecer aos locais de treinamento e competições com antecedência, para o bom andamento das atividades; Zelar pela integridade física e moral dos atletas; Elaborar calendário anual das atividades de treinamento, bem como competições a participar e realizar; Repassar com antecedência as faltas que o impossibilitem de realizar suas atividades na forma exigida; Estimular os adolescentes e jovens do Município a participarem das escolinhas de iniciação; Manter o controle de frequência mensal dos participantes; Colaborar com as atividades de articulação da Secretaria de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	Esporte, Juventude e Lazer com as famílias e a comunidade e executar outras tarefas afins.
Professor de Iniciação Desportiva – Futebol de Campo	Possuir habilitação profissional na área, com amplo conhecimento da modalidade para executar as funções que o cargo requer; Portar e manter atualizado o registro na entidade profissional competente, CREF/SC; Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático mediante metodologia fornecida pela Federação Catarinense de Futebol e Fundação Catarinense de Esportes; Disponibilidade de horários conforme determinação da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer; Manter os locais de treinamento em condições para a prática esportiva; Comparecer aos locais de treinamento e competições com antecedência, para o bom andamento das atividades; Zelar pela integridade física e moral dos atletas; Elaborar calendário anual das atividades de treinamento, bem como competições a participar e realizar; Repassar com antecedência as faltas que o impossibilitem de realizar suas atividades na forma exigida; Estimular os adolescentes e jovens do Município a participarem das escolinhas de iniciação; Manter o controle de frequência mensal dos participantes; Colaborar com as atividades de articulação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer com as famílias e a comunidade e executar outras tarefas afins
Professor de Iniciação Desportiva – Futsal Feminino	Possuir habilitação profissional na área, com amplo conhecimento da modalidade para executar as funções que o cargo requer; Portar e manter atualizado o registro na entidade profissional competente, CREF/SC; Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático mediante metodologia fornecida pela Federação Catarinense de Futsal e Fundação Catarinense de Esportes; Disponibilidade de horários conforme determinação da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer; Manter os locais de treinamento em condições para a prática esportiva; Comparecer aos locais de treinamento e competições com antecedência, para o bom andamento das atividades; Zelar pela integridade física e moral dos atletas; Elaborar calendário anual das atividades de treinamento, bem como competições a participar e realizar; Repassar com antecedência as faltas que o impossibilitem de realizar suas atividades na forma exigida; Estimular os adolescentes e jovens do Município a participarem das escolinhas de iniciação; Manter o controle de frequência mensal dos participantes; Colaborar com as atividades de articulação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer com as famílias e a comunidade e executar outras tarefas afins.
Professor de Iniciação Desportiva – Futsal Masculino	Possuir habilitação profissional na área, com amplo conhecimento da modalidade para executar as funções que o cargo requer; Portar e manter atualizado o registro na entidade profissional competente, CREF/SC; Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

		aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático mediante metodologia fornecida pela Federação Catarinense de Futsal e Fundação Catarinense de Esportes; Disponibilidade de horários conforme determinação da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer; Manter os locais de treinamento em condições para a prática esportiva; Comparecer aos locais de treinamento e competições com antecedência, para o bom andamento das atividades; Zelar pela integridade física e moral dos atletas; Elaborar calendário anual das atividades de treinamento, bem como competições a participar e realizar; Repassar com antecedência as faltas que o impossibilitem de realizar suas atividades na forma exigida; Estimular os adolescentes e jovens do Município a participarem das escolinhas de iniciação; Manter o controle de frequência mensal dos participantes; Colaborar com as atividades de articulação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer com as famílias e a comunidade e executar outras tarefas afins.
Professor de Iniciação Desportiva – Ginastica Rítmica		Possuir habilitação profissional na área, com amplo conhecimento da modalidade para executar as funções que o cargo requer; Portar e manter atualizado o registro na entidade profissional competente, CREF/SC; Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático mediante metodologia fornecida pela Federação de Ginástica de Santa Catarina e Fundação Catarinense de Esportes; Disponibilidade de horários conforme determinação da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer; Manter os locais de treinamento em condições para a prática esportiva; Comparecer aos locais de treinamento e competições com antecedência, para o bom andamento das atividades; Zelar pela integridade física e moral dos atletas; Elaborar calendário anual das atividades de treinamento, bem como competições a participar e realizar; Repassar com antecedência as faltas que o impossibilitem de realizar suas atividades na forma exigida; Estimular os adolescentes e jovens do Município a participarem das escolinhas de iniciação; Manter o controle de frequência mensal dos participantes; Colaborar com as atividades de articulação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer com as famílias e a comunidade e executar outras tarefas afins.
Professor de Iniciação Desportiva – Handebol Masculino e Feminino		Possuir habilitação profissional na área, com amplo conhecimento da modalidade para executar as funções que o cargo requer; Portar e manter atualizado o registro na entidade profissional competente, CREF/SC; Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático mediante metodologia fornecida pela Federação Catarinense de Handebol e Fundação Catarinense de Esportes; Disponibilidade de horários conforme determinação da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer; Manter os locais de treinamento em condições para a prática esportiva; Comparecer aos locais de treinamento e competições com antecedência, para o

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

		bom andamento das atividades; Zelar pela integridade física e moral dos atletas; Elaborar calendário anual das atividades de treinamento, bem como competições a participar e realizar; Repassar com antecedência as faltas que o impossibilitem de realizar suas atividades na forma exigida; Estimular os adolescentes e jovens do Município a participarem das escolinhas de iniciação; Manter o controle de frequência mensal dos participantes; Colaborar com as atividades de articulação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer com as famílias e a comunidade e executar outras tarefas afins.
Professor de Iniciação Desportiva Taekwondo	–	Possuir habilitação profissional na área, com amplo conhecimento da modalidade para executar as funções que o cargo requer; Portar e manter atualizado o registro na entidade profissional competente, CREF/SC; Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático mediante metodologia fornecida pela Federação Catarinense de Taekwondo e Fundação Catarinense de Esportes; Disponibilidade de horários conforme determinação da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer; Manter os locais de treinamento em condições para a prática esportiva; Comparecer aos locais de treinamento e competições com antecedência, para o bom andamento das atividades; Zelar pela integridade física e moral dos atletas; Elaborar calendário anual das atividades de treinamento, bem como competições a participar e realizar; Repassar com antecedência as faltas que o impossibilitem de realizar suas atividades na forma exigida; Estimular os adolescentes e jovens do Município a participarem das escolinhas de iniciação; Manter o controle de frequência mensal dos participantes; Colaborar com as atividades de articulação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer com as famílias e a comunidade e executar outras tarefas afins.
Professor de Iniciação Desportiva Tênis de Mesa	–	Possuir habilitação profissional na área, com amplo conhecimento da modalidade para executar as funções que o cargo requer; Portar e manter atualizado o registro na entidade profissional competente, CREF/SC; Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento técnico e tático mediante metodologia fornecida pela Federação Catarinense e Fundação Catarinense de Esportes; Disponibilidade de horários conforme determinação da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer; Manter os locais de treinamento em condições para a prática esportiva; Comparecer aos locais de treinamento e competições com antecedência, para o bom andamento das atividades; Zelar pela integridade física e moral dos atletas; Elaborar calendário anual das atividades de treinamento, bem como competições a participar e realizar; Repassar com antecedência as faltas que o impossibilitem de realizar suas atividades na forma exigida; Estimular os adolescentes e jovens do Município a participarem das escolinhas de iniciação; Manter o controle de frequência mensal dos participantes; Colaborar com as atividades de

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**

	articulação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer com as famílias e a comunidade e executar outras tarefas afins.
Professor de Iniciação Desportiva Voleibol –	Possuir habilitação profissional na área, com amplo conhecimento da modalidade para executar as funções que o cargo requer; Portar e manter atualizado o registro na entidade profissional competente, CREF/SC; Identificar, diagnosticar, planejar, organizar, dirigir, supervisionar, executar, programar, ministrar, prescrever, desenvolver, coordenar, orientar, avaliar e aplicar métodos e técnicas de aprendizagem, aperfeiçoamento, orientação e treinamento, técnico e tático mediante metodologia fornecida pela Federação Catarinense de Voleibol e Fundação, Catarinense de Esportes; Disponibilidade de horários conforme determinação da Secretaria de Esporte Juventude e Lazer; Manter os locais de treinamento em condições para a prática esportiva; Comparecer aos locais de treinamento e competições com antecedência, para o bom andamento das atividades; Zelar pela integridade física e moral dos atletas; Elaborar calendário anual das atividades de treinamento, bem como competições a participar e realizar; Repassar com antecedência as faltas que o impossibilitem de realizar suas atividades na forma exigida; Estimular os adolescentes e jovens do Município a participarem das escolinhas de iniciação; Manter o controle de frequência mensal dos participantes; Colaborar com as atividades de articulação da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer com as famílias e a comunidade e executar outras tarefas afins.
Professor Educação Especial	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024**

	programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor Educação Física	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor Educação Infantil	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor Geografia	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor História	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor Inglês	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor Língua Portuguesa	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis à eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Professor Matemática	Cumprir com o que estabelece o artigo 13 da lei 9.394/96; Possuir formação de educador, conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas e didáticas; Demonstrar profissionalismo e comprometimento; Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento; Seguir as diretrizes educacionais do Estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se em integrar a ação pedagógica na consecução dos fins e objetivos; Ministras aulas, garantindo a efetivação do processo ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico da Unidade Escolar; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência, de conformidade com as diretrizes metodológicas da escola e com a legislação vigente; Avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas ou conceitos nos prazos fixados; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensáveis a eficácia da ação educativa; Manter com os colegas o espírito de colaboração; Promover recuperações preventivas e paralelas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme a exigência dos diagnósticos de avaliação; Comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, palestras e outras promoções convocadas pela direção da escola ou pela secretaria municipal de educação; Cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; Zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com dignidade; Realizar com clareza, precisão e presteza, toda escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação limpeza e o bom nome da escola, bem como a conservação dos bens materiais; Encaminhar aos serviços competentes os casos de indisciplina ocorridos, após sua própria advertência; Acompanhar o desenvolvimento de seus alunos, comunicando ocorrências à direção e ao serviço de orientação educacional; e Executar as normas estabelecidas no regime escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e na legislação vigente.
Terapeuta Ocupacional	Analisar todos os aspectos da vida cotidiana de uma pessoa, ou seja, autocuidados, trabalho e lazer, bem como, a gama de movimentos que se referem à complexidade das atividades e suas especificidades. Avaliar o movimento como um todo e suas partes componentes, identificando as operações motoras realizadas e suas estruturas morfofisiológicas. Promover ações profissionais, de alcance individual e/ou coletivo, preventivas aos distúrbios cinéticos ocupacionais laborais. Prescrever a atividade humana como recurso terapêutico em seus aspectos bio-psicosociocultural, através de procedimentos que

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	envolvam as atividades construtivas, expressivas e laborativas. Analisar a atividade laboral através do controle ergonômico. Identificar o nexos causal das demandas ocupacional/laborativas intercorrentes através de entrevista, onde são ouvidas as queixas do munícipe, e análise da atividade laboral exercida, considerando as questões sociais, psicológicas e ergonômicas presentes na vida do cidadão. Orientar a adaptação das ferramentas de trabalho para melhorar a qualidade da atividade laboral desenvolvida. Dirigir oficinas terapêuticas. Executar outras atividades correlatas
--	--

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO: Todos os dispositivos legais indicados nos conteúdos programáticos devem ser considerados como atualizados até a data de publicação deste edital.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos: leitura e interpretação de textos informativos, narrativos, descritivos e instrutivos. Ortografia: uso correto das letras, acentuação gráfica, pontuação e regras de hífen. Gramática: Classes de palavras: substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Concordância verbal e nominal. Uso correto dos tempos e modos verbais. Sinônimos, antônimos e homônimos. Divisão silábica e classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Redação de cartas, bilhetes e avisos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Maravilha. Lei Orgânica do Município de Maravilha. História do Brasil: Brasil Colônia: principais eventos e personagens. Brasil Império: independência e o período imperial. Brasil República: principais acontecimentos do século XX. Cidadania e democracia: direitos e deveres do cidadão, constituição, conceitos básicos de democracia e participação política. Diversidade cultural brasileira: costumes, tradições e influências culturais ao longo da história. Geografia: Geografia do Brasil: Regiões brasileiras: características físicas, climáticas, culturais e econômicas. Estados e capitais do Brasil. Principais rios, relevo e vegetação do território brasileiro. Noções de preservação ambiental e sustentabilidade. Geografia mundial básica: Continentes e principais países. Localização e fusos horários. Impactos ambientais e questões globais como aquecimento global e desmatamento. Atualidades: Fatos e acontecimentos recentes: no Brasil e no mundo, ligados à política, economia, sociedade e cultura. Ciência e tecnologia: inovações tecnológicas, descobertas científicas e suas aplicações no cotidiano. Meio ambiente: temas como desmatamento, mudanças climáticas, poluição e energias renováveis. Cidadania e questões sociais: desigualdade social, saúde pública, educação e segurança. História e geografia do Município de Maravilha.

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO
Auxiliar de Serviços Gerais	Equipamentos, materiais e procedimentos utilizados em varrição, limpeza, higienização e organização de ambientes de trabalho interno e externo. Materiais de limpeza. Organização das rotinas de limpeza. Serviços gerais de limpeza e manutenção de edificações, logradouros públicos, rodovias, máquinas e veículos, móveis e equipamentos. Restauração e manutenção mecânica. Serviços de borracharia, lavagem, engraxamento e lubrificação de máquinas, caminhões, ônibus e veículos. Serviços de ajardinamento de praças, parques, canteiros, rótulas e jardins. Serviços de semeadura, plantio, poda, produção de mudas para florestamento e reflorestamento, hortas e viveiros. Materiais recicláveis. Reciclagem e preservação ambiental. Recolhimento e separação de resíduos sólidos. Serviços de copa e cozinha. Controle de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	estoque, armazenamento e conservação de produtos utilizados na merenda escolar. Preparação da merenda escolar. Saúde e segurança no ambiente de trabalho. Normas de segurança e proteção. Noções sobre manuseio e utilização de equipamentos de proteção: acidentes e prevenção. Noções de Primeiros Socorros. Atendimento ao público. Conhecimentos sobre as normas, leis e atribuições inerentes ao cargo. Ética profissional. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Motorista da Saúde	Direção defensiva; operação e direção de automóveis, utilitários, especialmente nos serviços de transporte de autoridades e serviços auxiliares e de apoio às atividades administrativas, educacionais, de saúde e outras precípuas da Administração Municipal; conhecimento básico de regras de trânsito, segundo o Código Nacional de Trânsito, (incluindo habilitação, sinalização viária, infrações de trânsito, dentre outras aplicáveis aos motoristas de automóveis e utilitários); manutenção básica e preventiva de veículos; conhecimentos básicos de mecânica; conhecimentos básicos de funcionamento mecânico, hidráulico e de motorização; execução de serviços de infraestrutura agrícola; conhecimentos sobre Peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção(convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: feios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores,); sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação); procedimentos; relacionamento com os munícipes; conhecimentos sobre equipamentos e acessórios de uso obrigatório; conhecimentos sobre motorização, sistemas hidráulicos, elétricos e mecânicos; conhecimentos sobre normas técnicas e de segurança aplicáveis ao exercício das atribuições do cargo, inclusive acerca dos equipamentos de proteção individual (EPI); direção defensiva; conhecimentos sobre o uso correto, manutenção e durabilidade dos pneus e outros produtos pneumáticos; noções de mecânica e motorização; conhecimentos básicos sobre primeiros-socorros no trânsito; conhecimentos elementares pertinentes às responsabilidades e deveres do servidor público municipal; conhecimentos sobre o relacionamento dos servidores públicos, entre eles, com as autoridades e com a comunidade; conhecimentos sobre regras estatutárias aplicáveis aos servidores públicos municipais. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Operador de Máquinas	Conhecimentos sobre operação de máquina pesadas (niveladora, trator de esteira, retroescavadeira e pá carregadeira); precauções e regras de segurança; leitura dos instrumentos do painel, manutenção básica e verificações de rotina,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	lubrificação e cuidados operacionais; ajustes, regulagens, acoplamento, desacoplamento, limpeza e conservação de implementos. Atribuições do cargo. Legislação de trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997) e legislação complementar atualizada. Conceitos, definições e diretrizes. Sistema Nacional de Trânsito: disposições gerais, composição e competências. Sinalização: objetivos, classificação, ordem de prevalência. Operação e fiscalização de trânsito. Veículos: classificação, características, segurança e equipamentos obrigatórios. Registro e Licenciamento de veículos. Habilitação: Processo de habilitação. Carteira Nacional de Habilitação, normas, autorização e permissão para dirigir, categorias, exames, aprendizagem e expedição. Infrações. Penalidades: advertências, multa. Suspensão do direito de dirigir, apreensão do veículo, cassação da Carteira Nacional de Habilitação. Medidas administrativas. Processo administrativo. Cursos de reciclagem. Crimes de trânsito: Disposições gerais, tipificação e penalidades. Direção defensiva: Definição, cuidados gerais ao dirigir, riscos, perigos e acidentes. Ambiente e condições adversas para dirigir. Uso de álcool, drogas e medicamentos. Primeiros socorros: Noções básicas de primeiros socorros, Manutenção dos sinais vitais, procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho e Utilização de EPI's. Mecânica básica: Noções básicas de mecânica de veículos, principais comandos, carroceria, motor, transmissão, rodas, direção, freios, suspensão e sistema elétrico. Manutenção periódica e preventiva do veículo. Conhecimentos sobre peças e ferramentas convencionais; sistemas de direção (convencional, direção hidráulica); sistemas de freios: funcionamento de freios, freios mecânicos, sistema hidráulicos, cilindros; suspensão: molas e amortecedores; rodas e pneus; desgaste de pneus; geometria de eixo; motores a explosão: tipos de motores (elementos essenciais dos motores, ignição); sistema de motor diesel (sistema de injeção; bomba; filtragem de óleo, lubrificação, sistema de refrigeração, partida, freio-motor, graxas para rolamento, manutenção e lubrificação). Legislação vigente do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
--	---

CONTEUDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação textual. Fonemas. Grafemas. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Reconhecimento de Classes de Palavras: Nome, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções, Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos

da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Sinonímia, homonímia e antonímia. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Discurso direto e indireto. Figuras de Linguagem. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: Recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Noções sobre preconceito linguístico e uso de linguagem não violenta.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maravilha; Lei Orgânica do Município de Maravilha suas emendas e atualizações; Lei da Improbidade Administrativa e suas atualizações (Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021). Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais: artigos 01 a 04. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigos 05 a 11. Da Organização do Estado: Artigos 18 e 19. Da Administração Pública e Servidores Públicos: Artigos 37 a 41. Princípios Básicos da Administração Pública. Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atos ordinatórios e invalidação. Servidores Públicos Civis: deveres, direitos e responsabilidades. Lei de Acesso à Informação. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018). História e Geografia do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Maravilha/SC.

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO
Técnico em Enfermagem	Fundamentos da enfermagem – técnicas básicas; Enfermagem médico - cirúrgica; Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis; Ações de vigilância epidemiológica e imunização; Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão; Atuação de enfermagem em centro cirúrgico e central de material; Enfermagem materno-infantil; Atendimento de enfermagem à saúde da mulher; Planejamento familiar; Pré-natal, parto e puerpério; Climatério; prevenção do câncer cérvico - uterino; Atendimento de enfermagem à saúde e adolescentes; Cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; Crescimento e desenvolvimento; Doenças mais frequentes na infância; Principais riscos de saúde na adolescência; Enfermagem em urgência; Primeiros socorros; Assistência de enfermagem ao paciente na UTI; Noções de administração; Trabalho em equipe - COREN. Lei do exercício profissional; Deontologia em enfermagem. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Técnico em Saúde Bucal	Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Flúor: uso; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Anatomia e

	Morfologia dentária: Função Dentária; Componentes da coroa e raiz; Complexo dentina polpa; Nomenclatura das dentições; Nomenclatura das cavidades; Tipos de dentições e características. Cariologia: Tipos de cárie; controle da doença; Placa bacteriana, tártaro; Medidas de prevenção da cárie dental; Mecanismo de ação do flúor. Equipamentos, Materiais e Aparelhos Odontológicos utilização, manutenção e conservação; Instrumentais; Materiais Dentários; Materiais Diversos de uso em odontologia; Equipamentos Odontológicos. Controle de Infecção em Odontologia: Aspectos de interesse em odontologia. Deontologia e Ética odontológica. Ergonomia Aplicada. Doenças Infectocontagiosas. Atividades de esterilização e desinfecção. Cárie dentária. Cariostáticos. Diagnóstico em saúde bucal. Exame clínico das estruturas bucais. Flúor, composição e aplicação. Higiene dentária. Levantamentos epidemiológicos. Materiais dentários, forradores e restauradores. Materiais, equipamento e instrumentais odontológicos. Noções de anatomia bucal, fisiologia e oclusão dentária. Noções de cirurgia, endodontia, radiologia e terapêutica clínica. Odontologia integral. Periodontia. Posições, passos e técnicas de trabalho. Princípios de simplificação e desmopolização em odontologia. Principais lesões dos tecidos moles e duros e câncer bucal. Prevenção em saúde bucal. Processo saúde/doença. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). Selantes oclusais. Semiologia. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas atualizações. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
--	--

CONTEUDO PROGRAMÁTICO - NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação textual. Fonemas. Grafemas. Dígrafos. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Reconhecimento de Classes de Palavras: Nome, Adjetivo, Artigo, Advérbio, Numeral, Pronome, Verbo, Preposição, Conjunções, Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Concordância nominal e verbal. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Nexos oracionais: valor lógico e sintático das conjunções. Sinonímia, homonímia e antonímia. Interpretação de textos: Variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Discurso direto e indireto. Figuras de Linguagem. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: Recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Noções sobre preconceito linguístico e uso de linguagem não violenta.

CONHECIMENTOS GERAIS

Cultura popular, personalidades, pontos turísticos, organização política e territorial, divisão política, regiões administrativas, regionalização do IBGE, hierarquia urbana, símbolos, estrutura dos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

poderes, fauna e flora locais, hidrografia e relevo, matriz produtiva, matriz energética e matriz de transporte, unidades de conservação, história e geografia do Estado, do Município e da região que o cerca. Tópicos atuais, internacionais, nacionais, estaduais ou locais, de diversas áreas, tais como segurança, transportes, política, economia, sociedade, educação, saúde, cultura, tecnologia, desenvolvimento sustentável e ecologia. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maravilha; Lei Orgânica do Município de Maravilha suas emendas e atualizações; Lei da Improbidade Administrativa e suas atualizações (Lei nº 14.230, de 25 de outubro de 2021). Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais: artigos 01 a 04. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: artigos 05 a 11. Da Organização do Estado: Artigos 18 e 19. Da Administração Pública e Servidores Públicos: Artigos 37 a 41. Princípios Básicos da Administração Pública. Atos Administrativos: conceitos, requisitos, atos ordinatórios e invalidação. Servidores Públicos Civis: deveres, direitos e responsabilidades. Lei de Acesso à Informação. Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei 13.709/2018). História e Geografia do Mundo, do Brasil, de Santa Catarina e de Maravilha/SC.

CARGO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ESPECÍFICO
Enfermeiro	Processo de trabalho em enfermagem e saúde e relação com o usuário; Gestão do trabalho de enfermagem e Gestão no Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema de Informação em Saúde; Trabalho em equipe; Educação permanente em saúde; Ética, bioética e legislação profissional; Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde; Políticas de saúde no SUS; Assistência de enfermagem na atenção primária; Promoção e prevenção de agravos à saúde; Programa Nacional de Imunização (PNI); Vigilância em Saúde; Biossegurança; Prevenção e controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (IRAS); Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde; Atendimento integral das necessidades de saúde de indivíduos, famílias e comunidade em todas as faixas etárias no âmbito hospitalar, ambulatorial e domiciliar; Instrumentos básicos do cuidar em Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Procedimentos de Enfermagem; Exame físico do paciente (Semiotologia e Semiotécnica); Farmacologia (Farmacocinética e farmacodinâmica); Assistência de Enfermagem em Urgência/Emergência; Acolhimento e Classificação de Risco; Suporte Básico de Vida. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas atualizações. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Fonoaudiólogo	Legislações: Ministério da Saúde. Portaria nº 2.436, de 21 de setembro 2017, e atualizações. Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e atualizações. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e atualizações. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e atualizações. Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Código de Ética profissional. Avaliação e intervenção fonoaudiológica na motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas, respiração, fala, mastigação, paralisia facial, distúrbios articulatorios e da articulação temporomandibular. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	disfonias. Atuação fonoaudiológica nas disfagias orofaríngeas neurogênicas e mecânicas. Atuação fonoaudiológica com o paciente idoso: linguagem, disfagia e audição. 8→ Anatomofisiologia, desenvolvimento e alterações do sistema auditivo; Avaliações auditivas. Linguagem infantil: aquisição, desenvolvimento e distúrbios. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade de cuidados intermediários neonatal e alojamento conjunto. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF). Fonoaudiologia na Atenção Primária à Saúde. Atuação Fonoaudiológica no Núcleo de Atenção à Saúde da Família. Estratégia Saúde da Família na Atenção Básica do SUS. Medidas da ocorrência de doenças, tipos de estudos, avaliação de serviços de saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Método Bobath - Conceitos e aplicações. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
--	---

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

Médico EMAD	Organização do processo de trabalho na atenção básica: acolhimento, produção de vínculo e responsabilização, clínica ampliada e outros princípios da política nacional de humanização, programação de ações e construção de agenda compartilhada e educação permanente. A educação em saúde na atenção domiciliar. Sistema de informação da atenção básica. Noções básicas de epidemiologia: vigilância epidemiológica, indicadores básicos de saúde. Considerações biológicas em medicina clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais. Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos. Fundamentos da psiquiatria e doenças psicossomáticas: fundamentos de geriatria, fundamentos da hemoterapia. Fundamentos de epidemiologia e doenças de notificação compulsória. Fundamentos de saúde pública; Fundamentos de pediatria. Emergências médicas: cardiovasculares, respiratórias, neurológicas, pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos, das doenças infectocontagiosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e obstetrícia, da urologia, da oftalmologia e otorrinolaringologia, intoxicações exógenas. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções médica na internação domiciliar e assistência médica em domicílio. Visitas domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento interpessoal. Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das afecções. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de informação em saúde. Sistema Único de Saúde. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas atualizações. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Médico Ginecologista	Diagnóstico da Gravidez. Modificações do Organismo Materno. Feto e Placenta - Trocas Ovulares. Assistência Pré-Natal. Canal de Parto. Contratilidade Uterina - Discinesias. Drogas na Gestação. Mecanismo de Parto. Estatística Fetal. Assistência ao Parto Normal. Puerpério Normal e Patológico. Tococirurgia. Assistência ao Parto Pélvico. Infecções e Infestações em Obstetrícia. Doenças Clínicas e Cirúrgicas intercorrentes na Gestação. Doença Hipertensiva Específica da Gravidez. Gemelidade. Doença Hemolítica Perinatal. Crescimento Intrauterino Restrito. Neoplasia Trofoblástica Gestacional. Hemorragias da Gestação. Gestação Prolongada. Trabalho de Parto Prematuro. Amniorrexia Prematura. Medicina Fetal. Patologia do Sistema Amniótico. Aspectos Médico-Legais em Obstetrícia. Anticoncepção nos Extremos da Vida Reprodutiva. Métodos Naturais de Anticoncepção. Métodos de Barreira e Químicos. Orientações Pré-Concepcionais. Dispositivo Intrauterino (DIU). Os Diferentes Métodos Hormonais. Contracepção Cirúrgica

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	Feminina, Indicações Técnicas, Aspectos Éticos. Contracepção Masculina. Primeira Consulta em Esterilidade. Iatrogênese em Esterilidade. Diagnóstico da Ovulação. Espermograma e Laboratório de Andrologia. Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Feminina. Tratamento Clínico e Cirúrgico da Esterilidade Masculina. Fisiologia Sexual - Feminina e Masculina. Disfunções Sexuais - Feminina e Masculina. Embriologia Ginecológica. Anatomia da Pelve e da Mama. Malformações Genitais. Fisiologia do Ciclo Menstrual. Puberdade Normal; Puberdade Precoce e Puberdade Tardia. Disgenesia Gonadal. Amenorréia. Dismenorréia e Tensão Pré-Menstrual. Dor Pélvica Aguda e Crônica. Síndrome dos Ovários Micropolicísticos. Hemorragia Uterina Disfuncional. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Climatério. Endometriose. Vulvovaginites. Doença Inflamatória Pélvica. Distopias e Prolapso Genital. Incontinência Urinária. Doenças Benignas e Malignas da Vulva, Vagina, Útero, Ovários e Mamas. Exames Complementares em Ginecologia pós-operatória. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas atualizações. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Médico Pediatra	Reanimação neonatal e ressuscitação cardiopulmonar na infância; Choque; Atendimento à criança politraumatizada; Abordagem da violência física e sexual na criança e no adolescente; Urticária e anafilaxia; Acidentes por animais peçonhentos e intoxicações exógenas; Epilepsia; Meningites e meningoencefalites; Asma; Afecções em vias aéreas superiores; Bronquiolite; Pneumonias e Síndrome gripal; Tuberculose; Arboviroses; Diarreia e desidratação; Hepatites virais e insuficiência hepática aguda; Parasitoses intestinais; Doenças exantemáticas; Infecções de pele e partes moleS; Infecções osteoarticulares; Infecção do trato urinário; Síndrome nefrítica e nefrótica; Injúria renal aguda; Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos; Anemias; Puericultura; Alimentação na infância; Imunizações; Declaração de óbito. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas atualizações. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Odontólogo Saúde da Família	Promoção de saúde oral: conceitos de saúde e estratégias nos níveis coletivo individual. Aspectos evolutivos de odontologia como prática social. Odontologia social e preventiva: filosofia, suas políticas, estratégias, níveis de prevenção e aplicação. Medidas de controle de infecção no consultório dentário. Anatomia oral: conhecimento básico das estruturas. Procedimentos gerais do exame do paciente. Relação Odontólogo - paciente: atitudes e técnicas educativas. Métodos de controle da placa bacteriana: técnica de higiene bucal e atividades educativas. Cárie dentária: etiologia, patogênese, métodos de prevenção e controle nos níveis individualizado e coletivo. Dieta cariogênica. Fluoretos como medicamentos em suas variadas formas e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	toxicologia. Doença periodontal: etiologia, patogênese, métodos de prevenção e controle e tratamento. Semiologia das lesões de mucosa bucal e exames complementares. Lesões hiperplásicas e neoplásicas da cavidade bucal: diagnóstico e técnicas cirúrgicas. Manifestações orais de doenças sistêmicas, candidíase, cistos e tumores odontogênicos. Pulpopatias: diagnóstico e tratamento. Periapicopatias e suas complicações. Tratamento das urgências e emergências em odontologia. Uso de fármacos: analgésicos, antimicrobianos e antiinflamatórios. Anestesia local: principais técnicas, tipos de anestésicos, uso de vasoconstrictores e complicações. Princípios gerais do preparo cavitário: técnica operatória e restauradora. Princípios básicos de restabelecimento da função mastigatória e da estética do paciente. Materiais odontológicos restauradores: indicações e técnicas de uso. Exame radiológico dentário: requisitos e técnicas para tomadas radiográficas. Exodontias: dentes permanentes, decíduos, inclusos, incisões, extrações múltiplas e alveoloplastia. Epidemiologia em odontologia: coleta e análise de dados. Participação do Odontólogo na equipe multiprofissional: em serviços de saúde, comunidade, escolas e creches. Utilização de pessoal auxiliar: tipos e funções. Odontologia baseada em evidência científica. Odontologia para o bebê: desenvolvimento do bebê. Conhecimentos protéticos e materiais utilizados. Código de Ética e Legislação da profissão. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas atualizações. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Pedagogo	História da Educação. Educação na pós-modernidade. As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar. Princípios e fundamentos dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Pedagogia da inclusão, Educação Inclusiva, diversidade e direito a aprendizagem. Educação para as relações Étnico-Raciais. Formação Cidadã. Intervenção Socioeducacional e mediação para superação das vulnerabilidades sociais e dificuldades. Promoção do bem-estar físico, social e psicológico. Planejamento, plano e relatórios de atividades e análise das situações do público atendido pela instituição. Processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. Pedagogia Social. Distúrbios de aprendizagem: dislexia, discalculia, TDAH, distorgrafia. Projetos Sociais. Legislação educacional vigente (nacional, estadual e municipal). Desafios do cotidiano escolar. Indisciplina e Bullying. Parâmetros Curriculares. Evasão e repetência escolar. Relação com pais e comunidade. 20→Didática.
Professor Iniciais Anos	Problemas de aprendizagem, Fatores físicos, psíquicos e sociais. Educação no mundo atual. Recreação: Atividades recreativas. Aprendizagem: Leitura/Escrita. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade. Direitos de Aprendizagem do aluno. Relacionamento Professor x Aluno. Função e papel da escola. Problemas de aprendizagem. Sequência Didática. Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos. Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S.

	Didática Geral. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor. Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau, Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento. A infância e sua singularidade na educação básica. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Avaliação no ciclo de alfabetização, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Pró-letramento: Programa de Formação Continuada de Professores dos Anos/Séries Iniciais do Ensino Fundamental. Alfabetização e Linguagem e Matemática (MEC 2008). Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade. Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor Arte	Artes visuais: elementos de visualidade e suas relações; comunicação na contemporaneidade. Artes Plásticas: História geral das artes; história e ensino

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	das artes no Brasil. Artes: Conceitos e generalidades, fatos históricos, sua importância no contexto educacional no Brasil e no Mundo. Pintores Brasileiros. Conceitos de cultura, multiculturalismo e endoculturalismo. Fotografia. Arte na perspectiva contemporânea/conceitual. Genealogia da arte. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Artes. A produção artística como experiência poética, como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades. Artes em diferentes contextos, culturas e momentos históricos. Arte e cultura catarinenses. Manifestações da cultura popular. Arte contemporânea e suas novas tecnologias. Metodologias e abordagens no ensino da arte visual, da música, da dança e do teatro. Avaliação em artes. Elementos da música, do teatro, da dança e da arte visual. O ensino e a aprendizagem das artes no contexto escolar da educação básica. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade. Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor Ciências	Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Competências específicas o Ensino Fundamental, Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades da BNCC. Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Santa Catarina. Plano Nacional de Educação. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Fundo de Manutenção e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

		Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Estatuto do Servidor do Magistério do Município. Parâmetros Curriculares Nacionais Ciências Naturais. Ar: composição, propriedades e respectivas aplicações. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica. Água: composição, propriedades; estados físicos e as mudanças de fase da água. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. Solo. Vírus: Estrutura. Reprodução. Moneras, Protistas e Fungos: Representantes. Ecologia. Características da Célula. Caracteres morfofisiológicos. Evolução dos Seres Vivos. Seres vivos e adaptação Seleção natural/Mutação. Categorias de Classificação. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. Animais: Ordenação evolutiva. Estudo dos Políferos e Celenterados. Platelminhos, Nematelminhos e Anelídeos. Moluscos. Estudo dos Vertebrados. Vegetais. Algas Pluricelulares. Briófitas e Pteridófitas. Gimnospermas. Angiosperma. Corpo Humano: Célula. Tecido. Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor. QUÍMICA. Conceitos fundamentais. Propriedades gerais e específicas. Fenômenos físicos e químicos. Estados físicos e suas mudanças. Substâncias Puras e Misturas: conceito, classificação, fracionamento. Estudo do Átomo. Elementos Químicos: nomenclatura e símbolos. Classificação periódica. Substâncias e Fórmulas químicas. Noções de eletronegatividade e eletropositividade. Ligações químicas. Noções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos. Reações Químicas. Equilíbrio das equações químicas e leis ponderais: lei de Lavoisier e Proust. FÍSICA: Termologia: calor e temperatura. Ondulatória: onda. Ótica: fundamentos básicos, espelhos planos e curvos; lentes; o olho humano e suas anomalias. Eletricidade: eletrostática. Magnetismo. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor de Iniciação Desportiva e Paradesporto	de – e	Atividade física e exercício físico. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico. Educação Física e saúde: relações e interfaces. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Aspectos físicos e psíquicos do corpo e suas inter-relações. Esporte: interfaces da atividade esportiva com a saúde e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Esporte e inclusão: social, cultural e físico-motora. O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O lazer nas sociedades contemporâneas. Lazer e cultura: interesses socioculturais do lazer. Treinamento físico: aspectos gerais e fisiológicos. Planejamento, gestão e avaliação de treinamentos físicos e esportivos. Tipos de treinamento. Normatização esportiva: regulamentos e regras. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Aspectos biomecânicos do movimento humano. Psicologia do esporte. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Aspectos gerais da aprendizagem motora. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	urgência no esporte. Ética Profissional. Formação profissional e a atuação. Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina, Comportamento e Violência. Paradesporto: história, conceitos e abordagens gerais. Classificação funcional das modalidades trabalhadas no paradesporto. Modalidades: regras, equipamentos e implementos utilizados; características. Deficiências física, intelectual, auditiva e visual e suas características. Paralisia: classificação e suas características. Regras oficiais das modalidades; Noções de organização de competições. Legislação. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor de Iniciação Desportiva – Futebol de Campo	Atividade física e exercício físico. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico. Educação Física e saúde: relações e interfaces. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Aspectos físicos e psíquicos do corpo e suas inter-relações. Esporte: interfaces da atividade esportiva com a saúde e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Esporte e inclusão: social, cultural e físico-motora. O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O lazer nas sociedades contemporâneas. Lazer e cultura: interesses socioculturais do lazer. Treinamento físico: aspectos gerais e fisiológicos. Planejamento, gestão e avaliação de treinamentos físicos e esportivos. Tipos de treinamento. Normatização esportiva: regulamentos e regras. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Aspectos biomecânicos do movimento humano. Psicologia do esporte. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Aspectos gerais da aprendizagem motora. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros e urgência no esporte. Ética Profissional. Formação profissional e a atuação. Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina, Comportamento e Violência. Futebol de Campo: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do futebol de campo: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no futebol de campo. Aspectos práticos da fisiologia do

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	exercício no futebol de campo. Principais lesões e como preveni-las no futebol de campo. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no futebol de campo. O estresse no futebol de campo. Motivos que levam a prática do futebol de campo. Treinamento dos fundamentos físicos do futebol de campo; Regras oficiais do futebol de campo; Fundamentações técnica e tática do futebol de campo; Avaliação técnica, tática e física no futebol de campo. Modalidades, categorias e competição. Legislação. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor de Iniciação Desportiva – Futsal Feminino	Atividade física e exercício físico. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico. Educação Física e saúde: relações e interfaces. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Aspectos físicos e psíquicos do corpo e suas inter-relações. Esporte: interfaces da atividade esportiva com a saúde e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Esporte e inclusão: social, cultural e físico-motora. O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O lazer nas sociedades contemporâneas. Lazer e cultura: interesses socioculturais do lazer. Treinamento físico: aspectos gerais e fisiológicos. Planejamento, gestão e avaliação de treinamentos físicos e esportivos. Tipos de treinamento. Normatização esportiva: regulamentos e regras. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Aspectos biomecânicos do movimento humano. Psicologia do esporte. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Aspectos gerais da aprendizagem motora. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros e urgência no esporte. Ética Profissional. Formação profissional e a atuação. Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina, Comportamento e Violência. Futsal: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do futsal: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no futsal. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no futsal. Principais lesões e como preveni-las no futsal. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no futsal. O estresse no futsal. Motivos que levam a prática do futsal. Treinamento dos fundamentos físicos do futsal; Regras oficiais do futsal; Fundamentações técnica e tática do futsal; Avaliação técnica, tática e física no futsal. Categorias e competição. Legislação. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor de Iniciação Desportiva – Futsal Masculino	Atividade física e exercício físico. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico. Educação Física e saúde: relações e interfaces. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Aspectos físicos e psíquicos do corpo e suas inter-relações. Esporte: interfaces da atividade esportiva com a saúde e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Esporte e inclusão: social, cultural e físico-motora. O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O lazer nas sociedades contemporâneas. Lazer e cultura: interesses socioculturais do lazer. Treinamento físico: aspectos gerais e fisiológicos. Planejamento, gestão e avaliação de treinamentos físicos e esportivos. Tipos de treinamento. Normatização esportiva: regulamentos e regras. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Aspectos biomecânicos do movimento humano. Psicologia do esporte. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Aspectos gerais da aprendizagem motora. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros e urgência no esporte. Ética Profissional. Formação profissional e a atuação. Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina, Comportamento e Violência. Futsal: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do futsal: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no futsal. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no futsal. Principais lesões e como preveni-las no futsal. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no futsal. O estresse no futsal. Motivos que levam a prática do futsal. Treinamento dos fundamentos físicos do futsal; Regras oficiais do futsal; Fundamentações técnica e tática do futsal; Avaliação técnica, tática e física no futsal. Categorias e competição. Legislação. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor de Iniciação Desportiva – Ginástica Rítmica	Atividade física e exercício físico. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico. Educação Física e saúde: relações e interfaces. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Aspectos físicos e psíquicos do corpo e suas inter-relações. Esporte: interfaces da atividade esportiva com a saúde e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Esporte e inclusão: social, cultural e físico-motora. O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O lazer nas sociedades contemporâneas. Lazer e cultura: interesses socioculturais do lazer.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

		Treinamento físico: aspectos gerais e fisiológicos. Planejamento, gestão e avaliação de treinamentos físicos e esportivos. Tipos de treinamento. Normatização esportiva: regulamentos e regras. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Aspectos biomecânicos do movimento humano. Psicologia do esporte. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Aspectos gerais da aprendizagem motora. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros e urgência no esporte. Ética Profissional. Formação profissional e a atuação. Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina, Comportamento e Violência. Ginástica Rítmica: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem da ginástica rítmica: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas na ginástica rítmica. Aspectos práticos da fisiologia do exercício na ginástica rítmica. Principais lesões e como preveni-las na ginástica rítmica. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo na ginástica rítmica. O estresse na ginástica rítmica. Motivos que levam a prática da ginástica rítmica. As provas de ginástica rítmica: aparelhos oficiais e elementos necessários para a prática do esporte. Regras oficiais da ginástica rítmica e julgamento; Noções de organização de competições. Legislação. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor de Iniciação Desportiva Masculino e Feminino	de – e	Atividade física e exercício físico. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico. Educação Física e saúde: relações e interfaces. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Aspectos físicos e psíquicos do corpo e suas inter-relações. Esporte: interfaces da atividade esportiva com a saúde e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Esporte e inclusão: social, cultural e físico-motora. O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O lazer nas sociedades contemporâneas. Lazer e cultura: interesses socioculturais do lazer. Treinamento físico: aspectos gerais e fisiológicos. Planejamento, gestão e avaliação de treinamentos físicos e esportivos. Tipos de treinamento. Normatização esportiva: regulamentos e regras. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Aspectos biomecânicos do movimento humano. Psicologia do esporte. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Aspectos gerais da aprendizagem motora. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

		Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros e urgência no esporte. Ética Profissional. Formação profissional e a atuação. Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina, Comportamento e Violência. Handebol: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do handebol: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no handebol. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no handebol. Principais lesões e como preveni-las no handebol. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no handebol. O estresse no handebol. Motivos que levam a prática do handebol. Regras oficiais do handebol; Fundamentos técnicos de defesa e ataque; Técnicas e táticas individuais e coletivas; Sistemas ofensivos e defensivos; Treinamento de Goleiros. Categorias e competições. Legislação. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor de Iniciação Desportiva Taekwondo	–	Atividade física e exercício físico. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico. Educação Física e saúde: relações e interfaces. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Aspectos físicos e psíquicos do corpo e suas inter-relações. Esporte: interfaces da atividade esportiva com a saúde e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Esporte e inclusão: social, cultural e físico-motora. O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O lazer nas sociedades contemporâneas. Lazer e cultura: interesses socioculturais do lazer. Treinamento físico: aspectos gerais e fisiológicos. Planejamento, gestão e avaliação de treinamentos físicos e esportivos. Tipos de treinamento. Normatização esportiva: regulamentos e regras. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Aspectos biomecânicos do movimento humano. Psicologia do esporte. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Aspectos gerais da aprendizagem motora. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros e urgência no esporte. Ética Profissional. Formação profissional e a atuação. Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Inclusão,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

		acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina, Comportamento e Violência. Taekwondo: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do Taekwondo: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no Taekwondo. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no Taekwondo. Principais lesões e como preveni-las no Taekwondo. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no Taekwondo. O estresse no Taekwondo. Motivos que levam a prática do Taekwondo. Regras oficiais do Taekwondo. Técnicas de Graduação. Uniforme e equipamento de luta. Significado das Faixas. Juramentos. Hierarquia. Conduta do Praticante. Técnicas de Quebramento. Categorias e competições. Legislação. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor de Iniciação Desportiva – Tênis de Mesa		Atividade física e exercício físico. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico. Educação Física e saúde: relações e interfaces. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Aspectos físicos e psíquicos do corpo e suas inter-relações. Esporte: interfaces da atividade esportiva com a saúde e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Esporte e inclusão: social, cultural e físico-motora. O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O lazer nas sociedades contemporâneas. Lazer e cultura: interesses socioculturais do lazer. Treinamento físico: aspectos gerais e fisiológicos. Planejamento, gestão e avaliação de treinamentos físicos e esportivos. Tipos de treinamento. Normatização esportiva: regulamentos e regras. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Aspectos biomecânicos do movimento humano. Psicologia do esporte. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Aspectos gerais da aprendizagem motora. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros e urgência no esporte. Ética Profissional. Formação profissional e a atuação. Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina, Comportamento e Violência. Tênis de mesa: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do tênis de mesa: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no tênis de mesa. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no tênis de mesa. Principais lesões e como preveni-las no tênis de mesa. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no tênis de mesa. O estresse no tênis de mesa. Motivos que levam a prática do tênis de mesa. Jogo de tênis de mesa: técnicas; pontuação; equipamentos;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	empunhaduras; estratégias de jogo; campeonatos. Regras oficiais do tênis de mesa; Noções de organização de competições. Legislação. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor de Iniciação Desportiva Voleibol	Atividade física e exercício físico. Aspectos fisiológicos da atividade física e do exercício físico. Educação Física e saúde: relações e interfaces. Exercício físico: riscos e benefícios à saúde na infância, adolescência, vida adulta e terceira idade. Aspectos físicos e psíquicos do corpo e suas inter-relações. Esporte: interfaces da atividade esportiva com a saúde e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Esporte e inclusão: social, cultural e físico-motora. O esporte para crianças, adolescentes, adultos e idosos. O lazer nas sociedades contemporâneas. Lazer e cultura: interesses socioculturais do lazer. Treinamento físico: aspectos gerais e fisiológicos. Planejamento, gestão e avaliação de treinamentos físicos e esportivos. Tipos de treinamento. Normatização esportiva: regulamentos e regras. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do crescimento físico e suas implicações no desenvolvimento motor. Aspectos biomecânicos do movimento humano. Psicologia do esporte. Motivação para o exercício físico e para a prática esportiva. Aspectos gerais da aprendizagem motora. Anatomia humana, aspectos biomecânicos do movimento humano; Cinesiologia; Motricidade Humana; Testes, medidas e avaliações físico-corporais. Primeiros socorros e urgência no esporte. Ética Profissional. Formação profissional e a atuação. Ensino do desporto. Especialização esportiva precoce. Princípios científicos da preparação desportiva. Sistemas de competições desportivas. Meios e métodos da preparação desportiva. Carga de treinamento. Treinamento e aperfeiçoamento das capacidades físicas. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Modelos de periodização nos desportos. Planejamento do treinamento desportivo na infância e na adolescência. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Limites, Disciplina, Comportamento e Violência. Voleibol: história, conceitos e abordagens gerais. Processo de ensino e aprendizagem do voleibol: perspectivas pedagógicas. A prática na formação de atletas no voleibol. Aspectos práticos da fisiologia do exercício no voleibol. Principais lesões e como preveni-las no voleibol. A preparação psicológica como componente do treinamento esportivo no voleibol. O estresse no voleibol. Motivos que levam a prática do voleibol. Características dos atletas em relação as suas posições. Sistema de Bloqueio (Ação Defensiva/Ofensiva). Regras oficiais do voleibol. Noções de organização de competições. Legislação. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor Educação Especial	Temas Educacionais e Pedagógicos: Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática. Teoria e prática de currículo. Projeto político-pedagógico da escola. Função histórico-cultural da escola. Educação/sociedade

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	e prática escolar. Interação escola, família e comunidade. Relações humanas na escola. Educação em e para os Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Tecnologias da informação e comunicação na educação. Psicologia da educação e da aprendizagem. Neurociência e aprendizagem. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática historicocultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e a prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do Trabalho Pedagógico em sala de aula. Organização do tempo e do espaço na prática pedagógica. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas históricas ou emergentes do contexto escolar na educação brasileira: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas etc. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura. Educação Especial: Fundamentos históricos e filosóficos da educação especial e dos processos de inclusão. Papel social da Escola. Educação, Diversidade e Inclusão Social. Teorias da Aprendizagem e Processos cognitivos. Desenvolvimento e Aprendizagem na deficiência intelectual, nos transtornos do desenvolvimento e nas Altas Habilidades. Desenvolvimento e Aprendizagem na deficiência física, visual e auditiva. Desenvolvimento e Aprendizagem de alunos com Condutas Típicas. Estratégias Educativas em Educação Inclusiva: AEE, Tecnologias Assistivas e Sistemas de Comunicação Alternativa. Currículo, Avaliação e Planejamento em Educação Inclusiva. Intervenção pedagógica na educação inclusiva. Neurociência e aprendizagem. Relações escola, família e comunidade. Atendimento Educacional Especializado. Desenvolvimento global da criança e do adolescente. Avaliação do Aluno com NEE. Políticas públicas de Inclusão. Princípios, políticas e práticas em educação especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na educação básica. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor Educação Física	Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. Concepções psicomotoras na educação física escolar. Educação Física e o desenvolvimento humano. Metodologia para o ensino da Educação Física. As teorias da Educação Física e do Esporte. As qualidades físicas na Educação Física e desportos. Biologia do esporte. Fisiologia do exercício. Anatomia Humana.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: Lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física. Educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar. Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais em Educação Física. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade. Direitos de Aprendizagem do aluno. Relacionamento Professor x Aluno. Função e papel da escola. Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor Educação Infantil	Função social da educação infantil: o cuidar e o educar. Arte e Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais. Problemas de aprendizagem, fatores físicos, psíquicos e sociais. Educação no mundo atual. Recreação: Atividades recreativas. Aprendizagem: Leitura/Escrita. Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade. Direitos de Aprendizagem do aluno. Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola. Problemas de aprendizagem. Sequência Didática. Avaliação da aprendizagem: conceitos e procedimentos; Proposta Curricular de Santa Catarina, PCN'S. Didática Geral. Métodos e Tendências Pedagógicas, Papel do Professor. Decroly, Maria Montessori, Freinet, Rosseau,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	Vygotsky, Piaget, Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores. Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento. Execução de atividades afins, observando se a prática do dia a dia. Sistema de escrita alfabético ortográfica: compreensão e valorização da cultura escrita, apropriação do sistema de escrita, leitura, produção de textos escritos, desenvolvimento da oralidade. Conceitos: língua e ensino da língua, alfabetização, letramento; A infância e sua singularidade na educação básica. Articulação dos conceitos: infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. Avaliação do/no processo de alfabetização e letramento. Conceitos: movimento, tempo, cultura, fontes históricas, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente. Os campos conceituais da Matemática: numéricos, algébricos, geométricos e tratamento da informação. Currículo e articulação das áreas do conhecimento. Avaliação no ciclo de alfabetização, planejamento do professor (rotina, sequência didática, projeto didático). Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Resoluções e Diretrizes CNE/CEB/MEC. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade. Processos de Ensino Aprendizagem: conceitualização, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade. Direitos de Aprendizagem do aluno. Relacionamento Professor x Aluno. Função e papel da escola. Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor Geografia	Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Competências específicas o Ensino Fundamental, Unidades

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	temáticas, objetos de conhecimento e habilidades da BNCC. Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Santa Catarina. Plano Nacional de Educação. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Estatuto do Servidor do Magistério do Município. Parâmetros Curriculares Nacionais - Geografia. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades. Linguagem cartográfica. Orientação, localização e representação da terra. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE. Crescimento populacional. Teorias demográficas e desenvolvimento socioeconômico. Distribuição geográfica da população. Estrutura da população. Migrações populacionais. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais. Relação cidade e campo. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro. Agricultura e meio ambiente. Organizações e blocos econômicos. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; Clima e aquecimento global. Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor História	Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Competências específicas o Ensino Fundamental, Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades da BNCC. Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Santa Catarina. Plano Nacional de Educação. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Estatuto do Servidor do Magistério do Município. Parâmetros Curriculares Nacionais - História. Ensino de História: Conceitos fundamentais do ensino da História. A origem do homem. Sociedades Primitivas. Pré-história brasileira. As populações indígenas primitivas do Brasil. Sociedades da Antiguidade Oriental: Egito Antigo, Mesopotâmia e o povo Hebreu. Localização, estrutura econômica, social e estrutura política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Sociedades da Antiguidade clássica: Grécia e Roma: Localização, estrutura econômica, social e política, imperialismo, religião e arte, cultura e cotidiano dessas sociedades. Formação e crise da economia escravista. O cristianismo. A Europa Medieval: transição do escravismo antigo para o Feudalismo. Feudalismo:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	economia, sociedade e organização política, consolidação. Crise do Feudalismo e a transição para o capitalismo: renascimento urbano e comercial e as corporações de ofício. A época moderna: as transformações socioculturais, política, econômica e tecnológica. Expansão ultramarina e comercial, mercantilismo. Renascimento, Humanismo, Reforma Protestante e Contrarreforma. Formação dos estados nacionais, características e os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido. O Iluminismo e a Revolução Francesa. A Revolução Industrial. O sistema colonial: o pacto colonial, suas características, políticas e econômicas na América Colonial. O Brasil Colonial: A economia açucareira e mineira. A sociedade açucareira e mineira. Administração colonial e o escravismo colonial. As contradições do sistema colonial e as conjurações. O processo de Independência: A corte portuguesa no Brasil. As tentativas de recolonização e a independência. O Império brasileiro: Primeiro Império: construção do Estado brasileiro pós-independência. Constituição de 1824. Confederação do Equador. Período Regencial. Segundo Império: economia cafeeira. Guerra do Paraguai. Transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Abolicionismo. Movimento republicano e a Proclamação da República. O Brasil República: Primeira República (1889 - 1930). Da revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945): características políticas e econômicas. De 1945 aos tempos atuais: transformações sociais, culturais, econômicas e tecnológicas. A época contemporânea: consolidação e expansão do capitalismo. O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam as duas guerras mundiais. A crise de 1929 e sua repercussão no Brasil. O mundo pós 1945: a descolonização da Ásia e da África, a Guerra Fria e a nova ordem geopolítica mundial. A globalização da economia e a era da informação. Crise permanente no Oriente Médio. Grupos extremistas e terrorismo no mundo atual. Brasil: Desafios para crescimento com equidade social. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor Inglês	A metodologia da Língua Estrangeira. Proposta Curricular de Língua Estrangeira Moderna. O ensino de língua para a comunicação. Dimensões comunicativas do inglês. Construção da leitura e da escrita da Língua Estrangeira. A escrita e a linguagem oral do inglês. A natureza sociointernacional da linguagem. O processo ensino e aprendizagem da Língua Estrangeira. Interpretação de texto. Gramática. Ortografia. Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous; the past perfect; the future; the near future; the future continuous. Modals and auxiliary verbs. Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the "-ing" form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles. Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns: indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in "-ed" and "-ing"; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; "too" and "enough". Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with "who, which, that"; "where, whose, what"; defining and non-defining relative clauses; clauses with "-ing" or a past participle; "with" in identifying phases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, "-ed sounds", plural sounds. Reading Comprehension. Didática Geral. Planejamento educacional; projeto político-pedagógico; sistema de ensino; sistema de avaliação do rendimento para a progressão escolar do educando. Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, interdisciplinaridade, diversidade; Processos de Ensino Aprendizagem: conceituação, apropriação e elaboração de conceitos científicos, mediação professor-aluno, plano de aula, procedimentos metodológicos e teoria da atividade; Direitos de Aprendizagem do aluno; Relacionamento Professor x Aluno, Função e papel da escola, Problemas de aprendizagem. BNCC – Base Nacional Comum Curricular. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem numa perspectiva sociointeracionista. Papel do aluno e do professor no processo de ensino e de aprendizagem. A organização do trabalho pedagógico. Planejamento de Ensino: estrutura, organização, desenvolvimento, instrumentos de acompanhamento. O uso de tecnologias da informação e comunicação no processo de ensino e de aprendizagem. Interdisciplinaridade e transversalidade. Mídias, comunicação e tecnologias na educação. Avaliação da aprendizagem no contexto das Políticas Educacionais de Educação Básica. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor Língua Portuguesa	Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Competências específicas o Ensino Fundamental, Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades da BNCC. Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Santa Catarina. Plano Nacional de Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	atitudinais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Estatuto do Servidor do Magistério do Município. Princípios e pressupostos teórico-conceituais e metodológicos do ensino de Língua. Leitura e a produção de textos na escola (O processo de leitura; leitura nos textos didáticos); Formação do leitor literário; Processo de produção de textos; Texto, textualidade, textualização; Gêneros textuais; Relações entre oralidade e escrita. Ensino de gramática (Concepções de gramática e suas implicações teóricas e pedagógicas; Problemas que envolvem o ensino de gramática: conteúdos e perspectivas; Relação entre sistema fonológico e sistema ortográfico; Estudo do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos. Variação linguística como fenômeno inerente ao uso da língua em diferentes situações de interação. Didática. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Professor Matemática	Conhecimento da legislação federal, estadual e municipal de ensino. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e das Diretrizes Curriculares. Lei Federal nº 9.394/1996, e atualizações. Legislação de Inclusão de Pessoa com Deficiência. Competências específicas o Ensino Fundamental, Unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades da BNCC. Base Nacional Comum Curricular e Currículo Referência de Santa Catarina. Plano Nacional de Educação. Planejamento de ensino: componentes básicos, importância, conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Estatuto do Servidor do Magistério do Município. Parâmetros Curriculares Nacionais - Matemática. Números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos. Razão e Proporção. Teoria dos Conjuntos. Regra de Três Simples e Composta. Potenciação e radiciação. Exponenciação. Porcentagem. Juros Simples e Composto. Descontos Simples e Composto. Operações com frações. Expressões algébricas e aritméticas. Equações, Inequações, Sistemas e Problemas envolvendo variáveis do 1º e 2º Grau. Álgebra: sequências, conceitos, operações com expressões algébricas. Relações e funções. Funções logarítmicas, exponenciais, trigonométricas. Progressões (aritméticas e geométricas). Probabilidade. Análise Combinatória. Matrizes e Determinantes. Sistema de Equações Lineares. Binômios de Newton. Polinômios. Produtos notáveis. Relação entre grandezas. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, capacidade, ângulo, tempo, massa, peso, velocidade e temperatura. Geometria analítica. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano. Relação entre ponto, reta e circunferência. Polígonos. Sólidos geométricos. Cálculo de áreas e volumes. Trigonometria. Funções trigonométricas. Resolução de triângulos. Poliedros. Estatísticas: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Matemática financeira. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MARAVILHA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2024

	legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.
Terapeuta Ocupacional	Conceitos de Reabilitação e sua relação com as práticas atuais; Terapia Ocupacional na Estratégia Saúde da Família; A lesão medular e o modelo de ocupação humana; Transdisciplinaridade e práticas híbridas em saúde mental; Itinerários terapêuticos e construção de projetos terapêuticos cuidadores; A inserção da Terapia Ocupacional na rede de assistência em saúde mental; Fundamentos e história da Terapia Ocupacional no Campo Social; Tecnologia assistiva, Terapia Ocupacional e abordagens no cotidiano da pessoa com deficiência; Reabilitação psicossocial e a prática da Terapia Ocupacional em saúde mental; Recursos tecnológicos e estratégia de promoção do autocuidado, atividades e participação para pessoa com doença de Parkinson; A Terapia Ocupacional social, diversidade, cultura e saber técnico; Terapia ocupacional e as ações no contexto da educação; Terapia Ocupacional e o dispositivo grupal como intervenção em reabilitação; Terapia ocupacional, a produção do cuidado em saúde e o lugar do hospital; Rede de cuidados da pessoa com deficiência e a Terapia Ocupacional. Diretrizes par tratamento e reabilitação/habilitação de pessoas com deficiência física. Leis Orgânicas da Saúde Pública – Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas atualizações. Observação: Nas questões da prova objetiva poderão ser utilizados dispositivos legais que, ainda que não estejam expressamente listados acima, guardem relação com o cargo, suas atribuições e conteúdo programático previsto.